



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	715	GASOLINA COMUM	180.000,00	LITRO	3,748	674.640,00
TOTAL						674.640,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
fornecimento de combustível para abastecimento de toda frota municipal

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO PREVIAMENTE AUTORIZADO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: na sede da empresa vencedora, no perímetro urbano do município

FISCALIZAÇÃO: ANDREIA ALINE BONAN

Santo Antônio do Sudoeste, em 02/05/2016.

Andreia A. Bonan

ANDREIA ALINE BONAN
CHEFIA DE GABINETE



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	100	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	230	03.001.04.122.0402.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	410	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	870	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1770	06.007.12.361.1201.2037	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1790	06.007.12.361.1201.2037	119	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1800	06.007.12.361.1201.2037	123	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2180	08.001.10.301.1001.2046	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2700	09.002.08.244.0801.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3110	09.003.08.243.0801.6055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3260	10.004.22.661.2201.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3370	11.004.20.606.2001.1062	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, 02/05/2016.

Luís F. de Oliveira

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste, 02/05/2016.

Cintia Fernanda Lanzarin
CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antônio do Sudoeste, 02/05/2016.

Ricardo Antonio Ortina
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 136/2016

Termo de Referência

003

Página 1

Solicitação

Número **136** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **02/05/2016** Quantidade de itens **1**

Solicitante

Código **552171-8** Nome **ANDREA ALINE BONAN** Processo Gerado Número **185/2016**

Local Código **95** Nome **CHEFIA DE GABINETE**

Órgão Nome **02 GABINETE DO PREFEITO** Pagamento Forma **MENSALMENTE CONFORME**

Entrega Local **NA SEDE DA EMPRESA NO MUNICIPIO** Prazo **1 Dias**

Descrição:

Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais

Justificativa:

fornecimento de combustivel

Lote **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000715	GASOLINA COMUM	LITRO	180.000,00	3,748	674.640,00
				TOTAL	674.640,00
				TOTAL GERAL	674.640,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 -
PROCESSO Nº 187/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2016 de 02/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais..
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 674.640,00 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).
 - 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/05/2016 até as 14:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/05/2016 às 14:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
[Assinatura]
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 03/05/2016

JORNAL: Jornal Tribuna

EDIÇÃO: 1140 E

REPUBLICAÇÃO: 1140 E

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 03/05/2016

JORNAL: Gazeta PR

EDIÇÃO: E

REPUBLICAÇÃO: E

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 03/05/2016

JORNAL: DIOMIS

EDIÇÃO: 1095 E

REPUBLICAÇÃO: 1095 E

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 03 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1095

005

Página 55 / 075

Escola Municipal Pedro dos Santos - Ensino Fundamental em
Tempo Integral

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de Maio de 2016.

Ofício nº 01/2016

Edital de Convocação

A Direção da Escola Municipal Pedro dos Santos - Ensino Fundamental em Tempo Integral, convoca os Senhores Pais, Professores e Funcionários para uma Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Nova Diretoria da APMF, a ser realizada na data de 18 de Maio de 2016, nas dependências deste Estabelecimento de Ensino, com início às 19:00 horas.

A Assembleia realizar-se-á em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos sócios efetivos e colaboradores, ou em segunda convocação, com qualquer número de sócios, uma hora após.

Atenciosamente


Angela Maria Galitkoski

Escola Municipal Augusto Ortega - Ensino Fundamental

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de Maio de 2016.

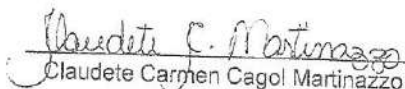
Ofício nº 02/2016

Edital de Convocação

A Direção da Escola Municipal Augusto Ortega - Ensino Fundamental Anos Iniciais, convoca os Senhores Pais, Professores e Funcionários para uma Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Nova Diretoria da APMF, a ser realizada na data de 18 de Maio de 2016, nas dependências deste Estabelecimento de Ensino, com início às 18:00 horas.

A assembleia realizar-se-á em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos sócios efetivos e colaboradores, ou em segunda convocação, com qualquer número de sócios, uma hora após.

Atenciosamente


Claudete Carmen Cagol Martinazzo

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 PROCESSO Nº 187/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos Interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8686 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2016 de 02/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 674.640,00 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).
 - 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/05/2016 até as 14:00 horas.
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/05/2016 às 14:00 horas.
 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3553-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- Santo Antônio do Sudoeste, em 02 de maio de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

SÃO JOÃO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 4.505, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1.205/2010. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença de 02 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores a Servidora Mônica Quevedo dos Santos, RG nº 10.203.869-7-PR, partir de 24/04/2016, em virtude do falecimento de sua Prima Tainara Juceli dos Santos Hartmann.
 - Art. 2º Registre-se e publique-se, em 02 de maio de 2016.
- ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 4.506, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2015 para cargo efetivo de Agente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 2.087, de 24-09-2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear, Daniela Carise Chioquetta, RG nº 12.773.899-8-PR, do cargo efetivo de Agente Administrativo.
 - Art. 2º Registre-se e publique-se, em 02 de maio de 2016.
- ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

*Extrato do Termo Aditivo nº 065/2016,

Contratante: Município de São João, Contratada: S.M. Pelissaro Diesel & Cia Ltda, Objeto: Aditam ao Contrato nº 113/2015 o percentual de 25%—R\$ 3.475,00.

*Extrato do Termo Aditivo nº 066/2016,

Contratante: Município de São João, Contratada: João Carlos Busato Vendrusculo—ME, Objeto: Aditam ao Contrato nº 114/2015 o percentual de 25%—R\$ 12.072,42.

*Extrato do Termo Aditivo nº 067/2016,

Contratante: Município de São João, Contratada: Schmaedecke, Caranhato & Cia Ltda, Objeto: Aditam ao Contrato nº 117/2015 o percentual de 25%—R\$ 2.386,68.

*Extrato do Termo Aditivo nº 068/2016,

Contratante: Município de São João, Contratada: G.L. Comercio de Gás Ltda, Objeto: Aditam ao Contrato nº 115/2015 o percentual de 25%—R\$ 4.752,62.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pragão Presencial n.º 29/2016

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando a AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. A abertura dos envelopes será no dia 18 de maio de 2016, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinelino, 364, centro, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 29 de abril de 2016,
 Antônio Joel Padilha-Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 26/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE CAPOEIRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 02/2016, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT
 08.916.161/CNPJ Nº 10.783.496/0001-45, vencedora do item 01 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Pranchita, 02 de maio de 2016.
 Antônio Joel Padilha
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 028/2016 -
PROCESSO Nº 187/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO CRITINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 10.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/PR, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2016 de 02/05/2016:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 674.640,00 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).
- 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/05/2016 até as 14:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/05/2016 às 14:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em 02 de maio de 2016.
 RICARDO ANTONIO CRITINA
 Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

PREFEITURA DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 35/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para utilização no alerter sanitário.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de Maio de 2016, às 08h:00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 18 de Maio de 2016, às 08h:15min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 04 de Maio de 2016, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
 Realeza, 02 de Maio de 2016
 DIANA BAMBERG-Fregoeira

MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC
Processo Licitatório nº 37/2016-PM
Tomada de Preços nº 04/2016-PM

O Município de PRINCESA/SC torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, destinado a "Contratação de empresa especializada para EDIFICAÇÃO DE PAREDES de fechamento nas arquibancadas, construção dos BANCOS DE RESERVAS, PLANTIO DE GRAMA e PINTURA de edificações, tudo conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Todos os serviços serão executados no MÓDULO ESPORTIVO MUNICIPAL, localizada na estrada geral de acesso a Linha Marmeleiro". A Sessão Pública será realizada no dia 18 de maio de 2016, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro - Princesa/SC. Cópia do edital e maiores informações podem ser obtidos no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail compras@princesa.sc.gov.br ou no endereço eletrônico www.princesa.sc.gov.br.

Princesa/SC, 29 de abril de 2016.
 Olli do Nascimento - Prefeito Municipal.

MERCADO RUSCH
 Av. Colômbia Berger - (49) 3562-2808 - Palma Sola SC

MERCADO YASMIN
 Flor da Serra do Sul - PR

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2016
CONTRATADO: MARCOS MICHELON
CNPJ Nº 15.111.617/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTE PARA A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA GERENCIADA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE A PROPOSTA Nº 01452170001140-02
CRÉDITO: Pragão Presencial nº 22/2016
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.498,00 (nove mil quatrocentos e noventa e oito reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO		
Cota de despesa	Restrição de despesa	Destinação recurso
1791	44.90.92.00.05 - Equipamentos e Materiais	COFIC - Atenção Básica

Pranchita, 29 de abril de 2016.

MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2016
CONTRATADO: TRISTACCI RICARDO LEITE - ME
CNPJ Nº 05.382.091/49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTE PARA A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA GERENCIADA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE A PROPOSTA Nº 01452170001140-02
CRÉDITO: Pragão Presencial nº 22/2016
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.839,00 (doze mil, oitocentos e trinta e nove reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Cota de despesa	Restrição de despesa	Destinação recurso
1791	44.90.92.00.05 - Equipamentos e Materiais	COFIC - Atenção Básica.

Pranchita, 29 de abril de 2016.

MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

Retificação da Carta Convite nº 03/2016
Errata da Publicação do Extrato de Contrato

Na publicação da Lei 02/2016 no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOMES - na publicação da Lei 30/2016 no Diário Tribuna Regional e no Diário da Prefeitura Municipal, de publicação carta convite nº 03/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, referente ao Extrato de Contrato,

Onde se lê: "**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2016**"
 Leia-se: "**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2016**".

Pranchita, 02 de maio de 2016.

Antônio Joel Padilha Presidente
Dulcinei Fenold Membro
Vigário Iachinski Membro

Contrato Nº: 60/2016
Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: TAISA S/A
Valor: R\$ 508,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos reais)
Vigência: Início 02/05/2016 Término 29/12/2016
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2016
Recursos: Orçamento 2.028.4.4.90.92.00.00.00 (334); 2.028.4.4.90.92.00.00.00.00.00 (387)
Objeto: Aquisição de um trator agrícola novo, zero km, de pneus novos, para atender o Secretário Municipais de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente deste município. Edital do Ransão nº 818129/2015 - MDA
 Salgado Filho, 2 de Maio de 2016.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

DECRETO Nº 008/2016

SÚMULA: Alocar crédito suplementar por Interferência Financeira, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 95.046,75 (noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº.1115/2015,

DECRETA

Art. 1º. Esta altera o Orçamento Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, para o exercício de 2016, um crédito suplementar conforme segue:

01 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
01.001 - Fundação Hospitalar da Fronteira
01.192.0001.2000 - Administração da Fundação Hospitalar da Fronteira
000021 - 5196.11.00.00-P.0001 - Venc. e Vant. Fixas - Civis..... R\$ 95.046,75

Art. 2º. - O recurso indicado para cobertura de crédito aberto no Art. 1º é proveniente do excesso de Arrecadação.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, em 31 de março de 2016.

MARCOS MICHELON
 PREFEITO MUNICIPAL

União de Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná - UNICAFES PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

A UNICAFES - União de Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 07.864.244/0001-61, por meio de seu representante legal Sr. Nilceu Evair Kempf, INFORMA, que até as 14:00 horas do dia 02 de Maio de 2016, não houve apresentação de propostas no processo licitatório tipo Pregão Presencial número 01/2016 que objetiva a conforme Meta 2 - Itens 2.1.6, 2.2.3, Meta 3 - Itens 3.1.4, 3.2.3, 3.3.3, Meta 4 - Itens 4.1.5, 4.2.3, 4.3.3 e 4.4.4 do Projeto Fortalecimento Organizacional do Cooperativismo da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Paraná, Convênio nº 782765/2013 SENAES-MTE/UNICAFES PARANÁ, sendo a sessão, portanto, encerrada como DESERTA.

Francisco Delétrio, 02 de Maio de 2016.

Nilceu Evair Kempf
Presidente - UNICAFES/PR

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

OBJETO: Concessão de uso à associações ou cooperativas de produtores rurais de Rensocanga dos tráfegos agrícolas relacionados abaixo, juntamente com recasos de parceria firmada com o Governo Federal, conforme Lei Municipal 1485 de 27 de abril de 2016.
ABERTURA: 02 de junho de 2016, às 09h00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rensocanga.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Indicações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito na Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro - Fone/Fax (46) 3550-3300 - e-mail: licitacao@rensocanga.pr.gov.br.
A esta técnica, com início no dia 02/06/16 e seus respectivos modelos anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 03/05/2016 no horário comercial ou pelo site www.rensocanga.pr.gov.br.
Rensocanga, 02 de maio de 2016.
LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação é a da seguinte forma:
Em primeiro lugar no item 02 a empresa Empreemas Artesfatos de Cimento Ltda, o qual apresentou a seguinte proposta: R\$ 41.310,00 (quarenta e um mil trezentos e dez reais);
Fica declarando deserto o item 01 do presente edital.
Declarando-se vencedora a empresa acima citada, classificada em primeiro lugar, estando a mesma em total acordo com o edital.
Rensocanga, 02 de maio de 2016.
LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE
CNPJ 17.387.478/0001-44

Convênio 420213-1
SÉRIAL: Convênio nº 1 e Diferencial Topográfico da Cidade do Município de Diamante do Oeste/Paraná

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a Comissão Municipal de Obras e Serviços Públicos para a realização de 17 de junho de 2016, às 14h00 horas, no Centro Administrativo e Socioeconômico "Juarez" no município de Diamante do Oeste/Paraná, para a realização de licitação para a aquisição de materiais de construção civil para a execução de obras de saneamento básico no município de Diamante do Oeste/Paraná.

Presidente do Conselho Municipal de Obras e Serviços Públicos

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Diamante D'Oeste/PR, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44, torna público que, para realizar a abertura de licitação sob nº 202016, na modalidade de pregão presencial sob nº 420213, de tipo MÍNIMO PREÇO UNITÁRIO, visando a aquisição de materiais de construção civil, conforme o Edital de Licitação nº 420213, de 02 de maio de 2016, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44, torna público que, para realizar a abertura de licitação sob nº 202016, na modalidade de pregão presencial sob nº 420213, de tipo MÍNIMO PREÇO UNITÁRIO, visando a aquisição de materiais de construção civil, conforme o Edital de Licitação nº 420213, de 02 de maio de 2016, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44.

Diamante D'Oeste, 02 de Maio de 2016.
Ronaldo Antônio Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Diamante D'Oeste/PR, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44, torna público que, para realizar a abertura de licitação sob nº 202016, na modalidade de Pregão Presencial sob nº 420213, de tipo MÍNIMO PREÇO UNITÁRIO, visando a aquisição de materiais de construção civil, conforme o Edital de Licitação nº 420213, de 02 de maio de 2016, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44, torna público que, para realizar a abertura de licitação sob nº 202016, na modalidade de Pregão Presencial sob nº 420213, de tipo MÍNIMO PREÇO UNITÁRIO, visando a aquisição de materiais de construção civil, conforme o Edital de Licitação nº 420213, de 02 de maio de 2016, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44.

Diamante D'Oeste, 02 de Maio de 2016.
Ronaldo Antônio Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL
Das entre si celebradas em um lado o MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, e de outro lado a empresa acima qualificada, Processo Licitatório sob nº 60/2016, Modalidade Pregão Presencial sob nº 420213, MÍNIMO PREÇO UNITÁRIO, visando a aquisição de materiais de construção civil, conforme o Edital de Licitação nº 420213, de 02 de maio de 2016, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44, torna público que, para realizar a abertura de licitação sob nº 202016, na modalidade de Pregão Presencial sob nº 420213, de tipo MÍNIMO PREÇO UNITÁRIO, visando a aquisição de materiais de construção civil, conforme o Edital de Licitação nº 420213, de 02 de maio de 2016, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44.

Table with 3 columns: ÍTEM, Valor Global R\$. Row 1: 01.3068, 2.820,10

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 - PROCESSO Nº 1677/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44, torna público que, para realizar a abertura de licitação sob nº 028/2016, na modalidade de Pregão Presencial sob nº 420213, de tipo MÍNIMO PREÇO UNITÁRIO, visando a aquisição de materiais de construção civil, conforme o Edital de Licitação nº 028/2016, de 02 de maio de 2016, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44, torna público que, para realizar a abertura de licitação sob nº 028/2016, na modalidade de Pregão Presencial sob nº 420213, de tipo MÍNIMO PREÇO UNITÁRIO, visando a aquisição de materiais de construção civil, conforme o Edital de Licitação nº 028/2016, de 02 de maio de 2016, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44.

RICARDO ANTONIO GIBRINA
Prefeito Municipal

MARLENE CRISTINA YOSHIDA
Fiscalizadora

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 001/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016
O Município de Diamante D'Oeste/PR, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44, torna público que, para realizar a abertura de licitação sob nº 202016, na modalidade de Pregão Presencial sob nº 420213, de tipo MÍNIMO PREÇO UNITÁRIO, visando a aquisição de materiais de construção civil, conforme o Edital de Licitação nº 420213, de 02 de maio de 2016, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44, torna público que, para realizar a abertura de licitação sob nº 202016, na modalidade de Pregão Presencial sob nº 420213, de tipo MÍNIMO PREÇO UNITÁRIO, visando a aquisição de materiais de construção civil, conforme o Edital de Licitação nº 420213, de 02 de maio de 2016, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44.

Diamante D'Oeste, 02 de Maio de 2016.
Ronaldo Antônio Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 001/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016
O Município de Diamante D'Oeste/PR, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44, torna público que, para realizar a abertura de licitação sob nº 202016, na modalidade de Pregão Presencial sob nº 420213, de tipo MÍNIMO PREÇO UNITÁRIO, visando a aquisição de materiais de construção civil, conforme o Edital de Licitação nº 420213, de 02 de maio de 2016, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44, torna público que, para realizar a abertura de licitação sob nº 202016, na modalidade de Pregão Presencial sob nº 420213, de tipo MÍNIMO PREÇO UNITÁRIO, visando a aquisição de materiais de construção civil, conforme o Edital de Licitação nº 420213, de 02 de maio de 2016, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44.

Diamante D'Oeste, 02 de Maio de 2016.
Ronaldo Antônio Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 1677/2016
O Município de Santa Lúcia do Sul, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44, torna público que, para realizar a abertura de licitação sob nº 001/2016, na modalidade de Pregão Presencial sob nº 420213, de tipo MÍNIMO PREÇO UNITÁRIO, visando a aquisição de materiais de construção civil, conforme o Edital de Licitação nº 001/2016, de 02 de maio de 2016, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44, torna público que, para realizar a abertura de licitação sob nº 001/2016, na modalidade de Pregão Presencial sob nº 420213, de tipo MÍNIMO PREÇO UNITÁRIO, visando a aquisição de materiais de construção civil, conforme o Edital de Licitação nº 001/2016, de 02 de maio de 2016, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44.

Santa Lúcia do Sul, 02 de Maio de 2016.
Ronaldo Antônio Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETA
Art. 1º - Fica convocada a Comissão Municipal de Obras e Serviços Públicos para a realização de licitação para a aquisição de materiais de construção civil para a execução de obras de saneamento básico no município de Santa Lúcia do Sul/Paraná.

Santa Lúcia do Sul, 02 de Maio de 2016.
Ronaldo Antônio Pereira
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
O Município de São João do Oeste, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44, torna público que, para realizar a abertura de licitação sob nº 001/2016, na modalidade de Pregão Presencial sob nº 420213, de tipo MÍNIMO PREÇO UNITÁRIO, visando a aquisição de materiais de construção civil, conforme o Edital de Licitação nº 001/2016, de 02 de maio de 2016, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44, torna público que, para realizar a abertura de licitação sob nº 001/2016, na modalidade de Pregão Presencial sob nº 420213, de tipo MÍNIMO PREÇO UNITÁRIO, visando a aquisição de materiais de construção civil, conforme o Edital de Licitação nº 001/2016, de 02 de maio de 2016, inscrita no CNPJ nº 17.387.478/0001-44.

Classi tudo
(43) 3210-2560



E

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
PROCESSO Nº 187/2016

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.240/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **16/05/2016, as 14:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **16/05/2016, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	100	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

009

2016	230	03.001.04.122.0402.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	410	04.011.04.122.0403.2010	Lic.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	870	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1770	06.007.12.361.1201.2037	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1790	06.007.12.361.1201.2037	119	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1800	06.007.12.361.1201.2037	123	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2180	08.001.10.301.1001.2046	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2700	09.002.08.244.0801.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3110	09.003.08.243.0801.6055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3260	10.004.22.661.2201.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3370	11.004.20.606.2001.1062	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **16/05/2016, as 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
DATA DE ABERTURA: 16/05/2016, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
DATA DE ABERTURA: 16/05/2016, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:



3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



011 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham



valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.



- 8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
- 8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.
- 8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile).
- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

- 9.1-** As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

014

documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.



j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) Comprovante de autorização da ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO, vigente.

o) comprovante de alvará de funcionamento vigente, na sede do município, no perímetro urbano (justifica-se a exigência pelo fato do município não ter como armazenar o combustível, e para não ter despesa com locomoção dos veículos para abastecimento);

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a



licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no diariamente, contados da data da assinatura do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: na sede da empresa vencedora, no perímetro urbano do município, mediante autorização de compra, emitida pelo município.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 674.640,00 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a



E

contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta), mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de maio de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais., de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	715	GASOLINA COMUM	180.000,00	LITRO	3,748	674.640,00
TOTAL						674.640,00

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 028/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 028/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 028/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016****DECLARAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**, instaurado pelo Município de Santo
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso
e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

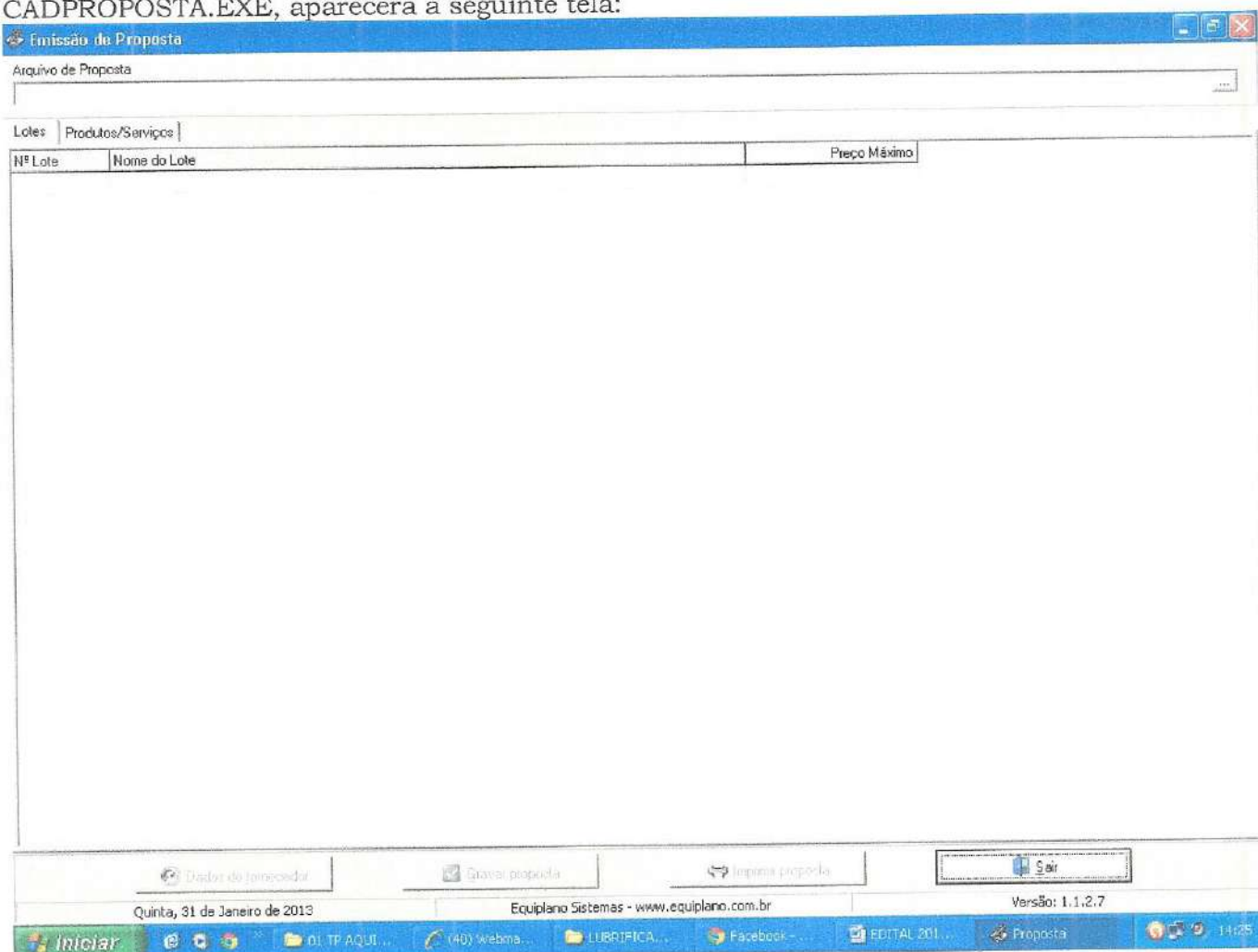
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

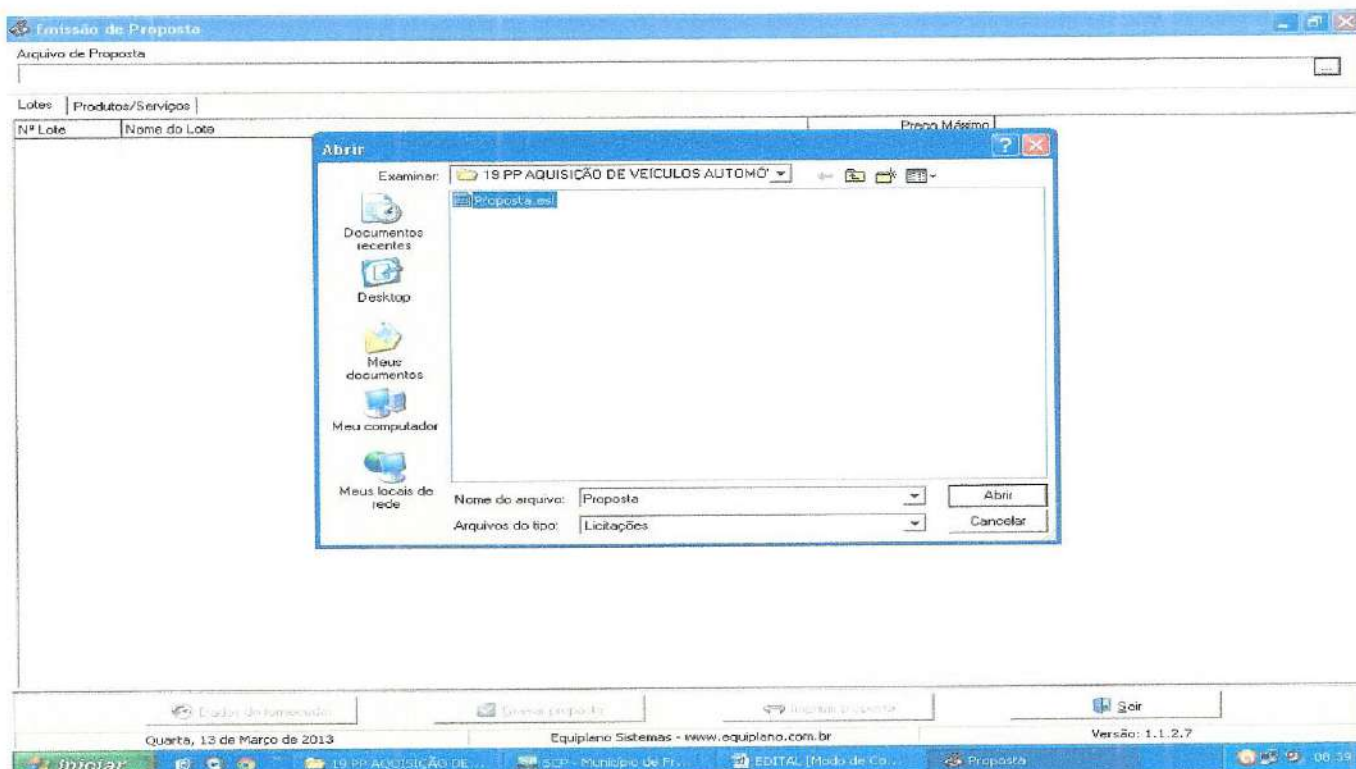
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

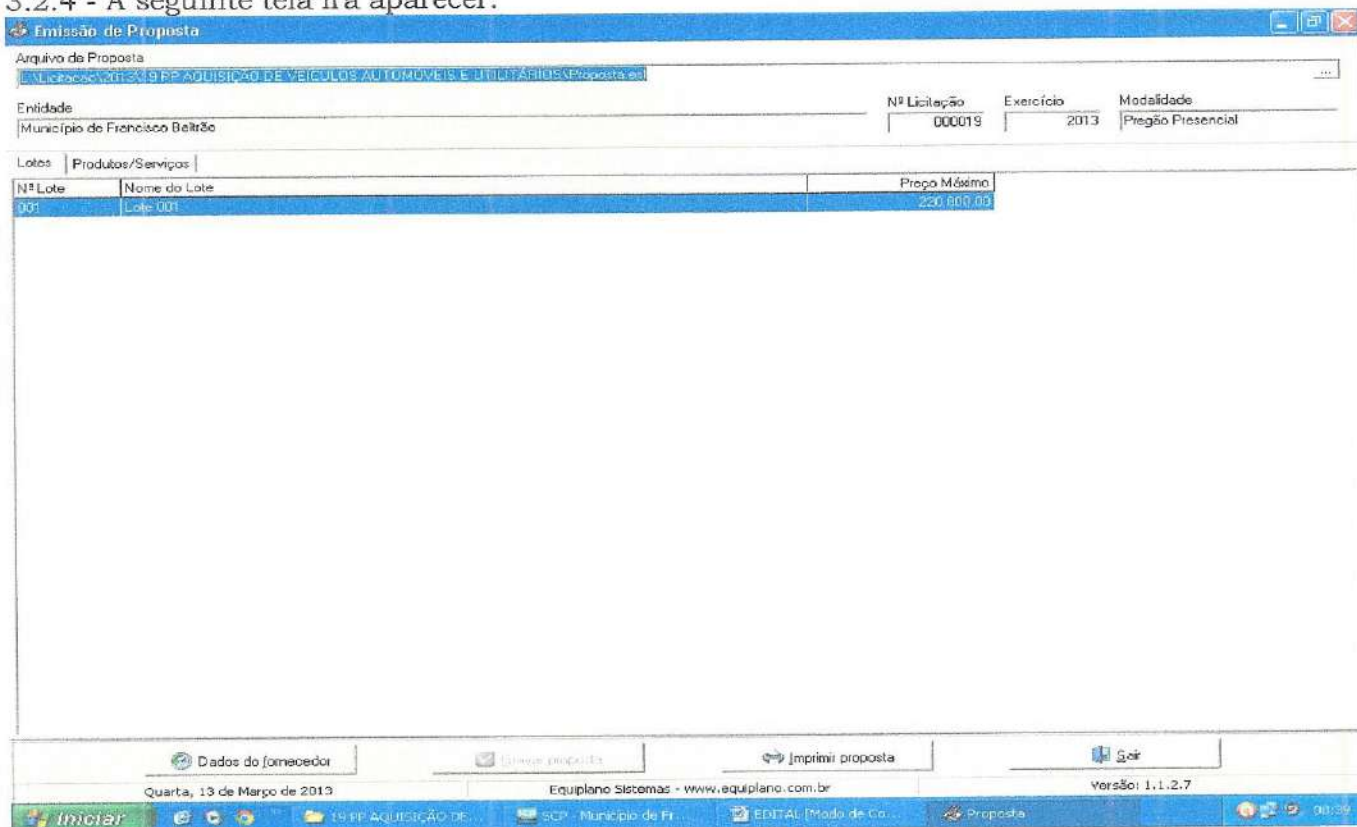


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Ente Entesão de Proposta

Arquivo de Proposta
 \\Município\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.ed

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 Nº Licitação: 000019
 Exercício: 2013
 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEC	3,00	UN	48.800,00			0,00

Preço Total do Lotes: 0,00

Dados do fornecedor | Trava proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.2.7

Windows Taskbar: Iniciar | 19 PP AQUISIÇÃO DE... | SGP - Município de Fr... | EDITAL (Modo de Co... | Proposta | 00:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Emissão de Proposta

Arquivo do Proposta
[L:\licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est]

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor |

Nome * _____ Pessoa Física Jurídica

Endereço * _____ Número * _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____ Fax _____ Celular _____

CNPJ * _____ Inscrição Estadual _____ Inscrição Municipal _____ Nome do contador _____ Telefone do contador _____

Dados bancários
Banco _____ Agência _____ Nome _____ Cidade _____ UF _____ Conta _____ Data de abertura _____

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Validade da proposta (em dias) _____ Prazo de entrega/execução _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Emissão de Proposta

Arquivo do Proposta
[L:\licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est]

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor |

Nome * _____ Pessoa Física Jurídica

Representante

Nome * _____ CPF * _____ RG _____

Endereço _____ Número _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____

* campos obrigatórios

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



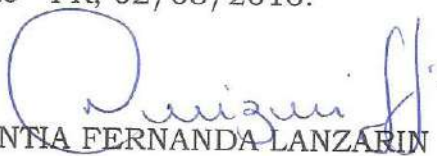
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 028/2016, de 02/05/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02/05/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de maio de 2016 09:31
Para: 'milani@wln.com.br'
Assunto: RES: EDITAL COMBUSTIVEL
Anexos: edital pp 028 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Propostapp0282016.esl; esProposta.zip

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: MS Comércio de Combustível Ltda [mailto:milani@wln.com.br]
Enviada em: terça-feira, 3 de maio de 2016 09:27
Para: Licitação SAS
Cc: Licitação SAS
Assunto: re: EDITAL COMBUSTIVEL

Bom dia

Tendo em vista a publicação do edital referente ao Pregão Presencial, cujo o objeto é a aquisição de combustível, solicitamos na medida do possível, nos seja enviado copia do Edital, bem como de seus anexos.

endo só para o momento, no aguardo antecipadamente agradecemos

saudações

Claudimar T. Milani

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 9 de maio de 2016 10:39
Para: 'Vinicius Andreis'
Assunto: RES: EDITAL LICITAÇÃO
Anexos: edital pp 028 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Propostapp0282016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Vinicius Andreis [mailto:juridico2@redepanda.com]
Enviada em: sexta-feira, 6 de maio de 2016 13:33
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: EDITAL LICITAÇÃO

Gostaria de fosse enviado edital de licitação referente ao quadro abaixo:

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 028/2016

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
Descrição Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Modalidade: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Abertura: 16/05/2016 ÀS 14:00 HORAS
 At, Vinicius.



 **Vinicius Andreis**
 Jurídico
 juridico2@redepanda.com
 advocaciabolzan
 (46) 3035-0565 / (46) 3035-0535 / (46) 3035-0585
 Francisco Beltrão - Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 6 de maio de 2016 15:00
Para: 'Adriane - Rudipel'
Assunto: RES: Solicitação Edital
Anexos: edital pp 028 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Propostapp0282016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Adriane - Rudipel [<mailto:adriane@rudipel.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 6 de maio de 2016 14:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação Edital

Boa Tarde,

A RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA, vem por meio deste solicitar cópia do Edital PP 185/2016 Aquisição de Combustível.

No aguardo.

Atenciosamente,
Adriane W. Beilfuss
Comercial
Fone: (47) 3145-1303



www.rudipel.com.br



(47) 3145-1300 | (47) 3373-8060 | (41) 3643-0252
Joinville - SC | Guaramirim - SC | Araucária - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 028/2016 -
PROCESSO Nº 187/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, nova data de abertura do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, por motivo de interesse da administração:

1. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 03/06/2016 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 03/06/2016 às 14:00 horas.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antônio do Sudoeste, em 16 de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: / /
JORNAL:
EDIÇÃO:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 17/05/2016
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
EDIÇÃO: 1145 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 17/05/2016
JORNAL: DIARIOS
EDIÇÃO: 1105 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 17 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1105

Página 389 / 394

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DECRETO N.º 3.337/2016

SÚMULA: Autoriza o desmembramento da Suburbana Chácara nº 85-A, criando a Quadra nº 337 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º—Fica aprovado o desmembramento da Chácara Suburbana nº 85-A com área total de 21.737,75 m² (vinte e um mil setecentos e trinta e sete metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), constante da Matrícula nº 11.398.

Artigo 2º—A aprovação do referido desmembramento citado no artigo anterior esta de acordo com a Lei Municipal nº 1.882/2008, Lei Federal nº 6.766/79 Lei de Lotamentos e do item XI do Art. 571 inc. XI do Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná.

Artigo 3º—Com o citado desmembramento fica criado a Quadra nº 337, com os seguintes Lotes:

I — Lote nº 1 com área de 1.490,38m² (um mil quatrocentos e noventa metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados);

II — Lote nº 2 com área de 1.779,91m² (um mil setecentos e setenta e nove metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados).

Artigo 4º—Ficando a Chácara Suburbana nº 85-A com uma área remanescente de 15.467,46m² (quinze mil quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados).

Artigo 5º—O referido desmembramento foi aprovado por localizar-se em área urbanizada da planta geral deste município.

Artigo 6º—Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.306/2015. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2016.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

Cod:1185770

AVISO DE LICITAÇÃO—EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - PROCESSO Nº 224/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 034/2016 de 16/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense-IFP-II-FEAS da Secretaria de Assistência Social.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais).
- 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 07/05/2016 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07/05/2016 às 10:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

Cod:1185721

AVISO REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO—EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 - PROCESSO Nº 187/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, nova data de abertura do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, por motivo de interesse da administração:

1. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 03/06/2016 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 03/06/2016 às 14:00 horas.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antônio do Sudoeste, em 16 de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

Cod:1185720

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 PROCESSO Nº 227/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 035/2016 de 16/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais).
- 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 08/05/2016 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 08/05/2016 às 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

Cod:1185742

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2016 Processo Dispensa Nº 12/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP;

VIGÊNCIA: 05/06/2016

VALOR: R\$ 18.100,00 (Dezoito mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA—Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR TÁRSIO MILANI—Representante Legal

Cod:1185728

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de maio de 2016 11:21
Para: juridico2@redepanda.com; 'adriane@rudipel.com.br'; milani@wln.com.br
Assunto: REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 028 2016
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 028 2016.docx

Segue, anexo ao email, AVISO DE PRORROGAÇÃO de prazo de abertura de licitação

O qual esta sendo publicado de acordo com a Lei

Obrigado

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de maio de 2016 14:36
Para: 'Licitação'
Assunto: RES: SOLICITACAO DE EDITAL
Anexos: AVISO PP 028 2016.doc; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 028 2016.docx; edital pp 028 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; Propostapp0282016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação [<mailto:licitacao@ciapetro.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2016 13:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITACAO DE EDITAL

Boa tarde

Solicito o edital do pregão 28/2016 para possível participação

No aguardo

Desde já agradeço



Suelem Lopes
Aux. de Licitação
Fone: (44) 3619-6400
E-mail: licitacao@ciapetro.com.br
www.ciapetro.com.br

“O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra

ação em desconformidade com as normas internas da Ciapetro são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal."

E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de maio de 2016 09:05
Para: 'Licitação'
Assunto: RES: SOLICITACAO DE EDITAL
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 028
2016.docx; edital pp 028 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; Propostapp0282016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação [mailto:licitacao@ciapetro.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de maio de 2016 17:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITACAO DE EDITAL

om dia

Solicito o edital do pregão 28/2016 para possível participação.

No aguardo

Desde já agradeço



Suelem Lopes
Aux. de Licitação
Fone: (44) 3619-6400
E-mail: licitacao@ciapetro.com.br
www.ciapetro.com.br

“O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da Ciapetro são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.”

E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de maio de 2016 09:05
Para: 'Licitação'
Assunto: RES: SOLICITACAO DE EDITAL
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 028
2016.docx; edital pp 028 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; Propostapp0282016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação [mailto:licitacao@ciapetro.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de maio de 2016 17:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITACAO DE EDITAL

Bom dia

Solicito o edital do pregão 28/2016 para possível participação.

No aguardo

Desde já agradeço



Suelem Lopes
Aux. de Licitação
Fone: (44) 3619-6400
E-mail: licitacao@ciapetro.com.br
www.ciapetro.com.br

"O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da Ciapetro são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal."

E



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP
CNPJ/MF Nº 01.581.445/0001-75
Avenida Brasil, 1000 - centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

O representante legal da empresa Sr. Claudimar Tarcísio Milani, portador da CI/RG sob nº 3.283 034 0 SESP/PR, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste -Pr. em 12 de maio de 2016

Jean Moura

M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 01.581.445/0001-75

Claudimar T. Milani

CPF/MF 394.763.169-34



Claudio Moura

E 4

E



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3 283.034-0	DATA DE EXPEDIÇÃO	02/01/2006
NOME	CLAUDIMAR TARCISIO MILANI		
FILIAÇÃO	PEDRO MILANI ZITA LOURDES SQUAREZI MILANI		
NATURALIDADE	S. ANT. SUDOESTE/PR	DATA DE NASCIMENTO	10/10/1962
DOC. ORIGEM	COMARCA-SUDO A SUDOESTE/PR, DA SEDE		
CPF	394.763.169-34	ASSINATURA DO DIRETOR	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C/C

NASCIMENTO	10.10.62	INSCRIÇÃO AO CPF	394 763 169 34
CONTRIBUINTE	CLAUDIMAR TARCISIO MILANI		

[Signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
06:04 16
Comissão de Licitações

André Augusto

4 E



M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75
NIRE 41203568765 EM DATA DE 09/12/1996

Fls.: 01

1) **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI**, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 10/10/1962, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliada na Linha Glória, s/n, Distrito de Marcianópolis, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Nacional Nº 3.283.034-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF Nº 394.763.169-34, e,

2) **ISAIAS DA ROZA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 01/03/1968, natural de Barracão, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, a Rua Afonso Arrechea, Nº 225, Bairro Vila Nova, CEP Nº 85.710-000, portador da Carteira de Identidade Nacional Nº 5.501.960-6, expedida pela SSP/PR, e do CPF Nº 027.224.609-39; únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **M. S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, Nº 1000, Bairro Centro, CEP Nº 85.710-000, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 01.581.445/0001-75, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR Nº 41203568765 em data de 09/12/1996, última alteração contratual sob o Nº 20133273520 por despacho em sessão de 17/06/2013 resolvem de comum acordo alterar consolidar o seu contrato social de acordo com a Lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/1976, mediante as clausulas e condições seguintes:

1) Fica alterado o quadro social, capital social, administração e o objeto social da empresa, conforme segue:

1.1) O sócio **ISAIAS DA ROZA** que possui na sociedade 300 (trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), **VENDE, CEDE e TRANSFERE** para a sócia ingressante **ELIETE DO CARMO LINZ MILANI**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/12/1964 natural de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada na Linha Glória, s/n, Distrito de Marcianópolis, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Nacional Nº 4.090.824-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF Nº 394.753.449-34;

1.2) O sócio retirante **ISAIAS DA ROZA** dá **PLENA, RASA e GERAL** quitação a sócia ingressante **ELIETE DO CARMO LINZ MILANI** declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada no direito e obrigação decorrente do presente instrumento, bem como assumindo a responsabilidade pelo Ativo e Passivo da sucedida.

Adriano

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
06/10/16
Comissão de Licitações



M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75
NIRE 41203568765 EM DATA DE 09/12/1996
Fls.: 02

1.3) Fica excluída da administração da sociedade o sócio retirante **ISAIAS DA ROZA**.

1.4) O capital social da empresa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) serão integralizadas pela sócia ingressante **ELIETE DO CARMO LINZ MILANI**, até a data de 31/12/2014, em dinheiro moeda corrente do país, e 90.300 (noventa mil e trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais) serão integralizadas, pelo sócio **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI** até a data de 31/12/2014 em dinheiro moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	%	Capital
Claudimar Tarcisio Milani	120.000	80,0%	R\$ 120.000,00
Eliete do Carmo Linz Milani	30.000	20,0%	R\$ 30.000,00
TOTAL	150.000	100,0%	R\$ 150.000,00

1.5) A Administração da sociedade será exercida pelos sócios **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI** e **ELIETE DO CARMO LINZ MILANI**, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, não vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

1.6) Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
06/04/16

Comissão de Licitações

Diferencial Serviços Contábeis

Av. Brasil, 1000 - Sala 02 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - PR
Fones: (46) 3563-3780 / 3563-1518 Site: www.diferencialcontabi.cnt.br

Adm. do Sudoeste

[Handwritten signature]



M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75
NIRE 41203568765 EM DATA DE 09/12/1996
Fls.: 03

1.7) O Objeto social da empresa passa a ser Comércio Varejista de Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores (CNAE 47.31-8-00), Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos (CNAE 45.30-7-03), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos (CNAE 45.20-0-05), Comércio Varejista de bebidas, refrigerantes e cervejas (CNAE 47.23-7-00) e Loja de conveniência (CNAE 47.29-6-02).

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:

2) A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

1) **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI**, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 10/10/1962, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliada na Linha Glória, s/n, Distrito de Marcianópolis, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Nacional Nº 3.283.034-0, expedida pela SSP/PR, e,

2) **ELIETE DO CARMO LINZ MILANI**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/12/1964 natural de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada na Linha Glória s/n, Distrito de Marcianópolis, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Nacional Nº 4.090.824-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF Nº 394.753.449-34 únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **M. S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, Nº 1000, Bairro Centro, CEP Nº 85.710-000, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 01.581.445/0001-75, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR Nº 41203568765 em data de 09/12/1996, última alteração contratual sob o Nº 20133273520 por despacho em sessão de 17/06/2013 resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social de acordo com a Lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/1976, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de Limitada **M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
06/04/16
Comissão de Notações

Adriano Flores

4
E

**M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75
NIRE 41203568765 EM DATA DE 09/12/1996**



Fls.: 04

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e foro a Avenida Brasil, Nº 1000, Bairro Centro, CEP Nº 85.710-000. (art. 997, III, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) será integralizado pela sócia ingressante **ELIETE DO CARMO LINZ MILANI**, até a data de 31/12/2014, em dinheiro moeda corrente do país, e 90.300 (noventa mil e trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais) serão integralizadas até a data de 31/12/2014, pelo sócio **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI** em dinheiro moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	%	Capital
Claudimar Tarcisio Milani	120.000	80,0%	R\$ 120.000,00
Eliete do Carmo Linz Milani	30.000	20,0%	R\$ 30.000,00
TOTAL	150.000	100,0%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade: Comércio Varejista de Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores (CNAE 47.31-8-00), Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos (CNAE 45.30-7-03), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos (CNAE 45.20-0-05), Comércio Varejista de bebidas, refrigerantes e cervejas (CNAE 47.23-7-00) e Loja de conveniência (CNAE 47.29-6-02).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1996 seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Ata do 1º



M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75
NIRE 41203568765 EM DATA DE 09/12/1996
Fls.: 05

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI** e **ELIETE DO CARMO LINZ MILANI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Adilson Flor

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75
NIRE 41203568765 EM DATA DE 09/12/1996
Fls.: 06



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 20 de Maio de 2014.

Claudimar Tarcisio Milani

Claudimar Tarcisio Milani

Eliete do Carmo Linz Milani

Eliete do Carmo Linz Milani

Isaias da Roza

Isaias da Roza

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
06/04/16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2014
SOB NÚMERO: 20142251020
Protocolo: 14/225102-0, DE 27/05/2014
Empresa: 41 2 0356376 5
M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Adriano Flores

4 E 9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.581.445/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1996	
NOME EMPRESARIAL M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M. S. AUTO POSTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (046) 5631-996		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

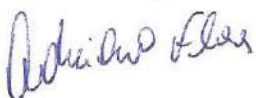
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/04/2016 às 10:44:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP
CNPJ/MF Nº 01.581.445/0001-75
Avenida Brasil, 1000 - centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste -Pr. em 12 de maio de 2016

M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 01.581.445/0001-75
Claudimar T. Milani
CPF/MF 394.763.169-34



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0356876-5	CNPJ 01.581.445/0001-75	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/1996	Data de Início de Atividade 01/12/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 1000, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO POLIMENTO DE VEÍCULOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, REFRIGERANTES E CERVEJAS E LOJA DE CONVENIÊNCIA.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELINETE DO CARMO LINZ MILANI 394.753.449-34	30.000,00	SOCIO	Administrador
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI 394.763.169-34	120.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 27/05/2014	Número: 20142251020	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 03 de maio de 2016

18/255270-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
06/05/16

Comissão de Limitações

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Adriano Silva

Iselma Strub
130.780-5 / PR
Santo Antonio do Sudoeste

4 E



PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
 Rua Armando Facini, nº 810, Centro,
 Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP: 85.710-000
 CNPJ 00.118.598/0008-94 - I.E. 905.311.61-13

E

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

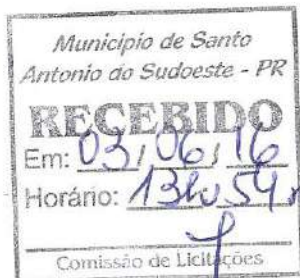
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF Nº: 00.118.598/0008-94, sediada na Rua Armando Facini, nº 810, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP: 85.710-000

Credenciamos o Sr. **Adriano Flores**, portador da cédula de identidade sob nº. **99.11924-1 SSP/PR** e CPF sob nº. **073.337.799-80**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antônio do Sudoeste-PR, dia 09 de maio de 2016.



[Handwritten signature of Neocir Jose Nezze]

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

NEOCIR JOSE NEZZE
SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG nº. 1.426.725-5 - CPF nº. 283.979.249-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
 TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
 FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO W9pw6.g87Jh.z0fBB CTRL: jEbtL.WJSS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por semelhança a assinatura de:

018762 NEOCIR JOSE NEZZE

Em Teste da verdade.
 Francisco Beltrão, 31 de maio de 2016

[Handwritten signature of Iracema Miranda]

[Handwritten signature of Adriano Flores]

4

E O

MARLENE NEZZE, brasileira, natural de Verê/PR, nascida em 10/10/1965, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora do CPF/MF 524.735.039-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.233.412 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 107, Apto 113, Centro, CEP 85.812-070, Cascavel/PR; e, NEOCIR JOSE NEZZE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/07/1957, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 283.979.249-49 e Cédula de Identidade Civil RG nº 1.426.725 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 191, Apto 803, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, natural de Verê/PR, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, estabelecida na Rodovia PR 483, KM 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203116805, por despacho em sessão de 21/07/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20141609133, por despacho em sessão de 18/03/2014, resolvem alterar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica alterada a atividade econômica da empresa que era: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; A partir deste ato passa a ser: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2. DA ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social e alterações, não modificadas por este instrumento.

3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Em virtude das alterações havidas, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.118.598/0001-18

MARLENE NEZZE, brasileira, natural de Verê/PR, nascida em 10/10/1965, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora do CPF/MF 524.735.039-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.233.412 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 107, Apto 113, Centro, CEP 85.812-070, Cascavel/PR; e, NEOCIR JOSE NEZZE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/07/1957, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 283.979.249-49 e Cédula de Identidade Civil RG nº 1.426.725 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 191, Apto 803, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, natural de Verê/PR, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Romeu L. Weiland, 1065 Centro-CEP 85.601-000-Fco. Beltrão-PR	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco Beltrão	11 MAIO 2016
	<input type="checkbox"/> IRACEMA MIRANDA - TABELIA	<input type="checkbox"/> FLARES CARDOSO - TABELIAO SUBSTITUTO
	<input type="checkbox"/> ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE	<input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
<input type="checkbox"/> MARLEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE		

Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, estabelecida na Rodovia PR 483, KM 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203116805, por despacho em sessão de 21/07/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20141609133, por despacho em sessão de resolvem consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DA MATRIZ

1.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

1.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 01

1.3. CNPJ: 00.118.598/0001-18

1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.103.489-63

1.5. NIRE: 41203116805

1.6. SEDE/FORO: PR 483, Km 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

1.7. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de agosto de 1994.

1.8. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

1.9. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2. DAS FILIAIS

2.1. DA FILIAL 01:

2.1.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.1.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 02.

2.1.3. CNPJ: 00.118.598/0002-07.

2.1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.191.239-41.

2.1.5. NIRE: 41901037846.

2.1.6. SEDE/FORO: Avenida Dambros e Piva, nº 700, Centro, CEP 85.615-000, Marmeleiro/PR.

2.1.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.2. DA FILIAL 02:

2.2.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.2.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 03.

2.2.3. CNPJ: 00.118.598/0003-80.

2.2.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.288.023-20.

2.2.5. NIRE: 41901039865.

2.2.6. SEDE/FORO: Avenida Atilio Fontana, nº 4.909, Sala 01, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, Francisco Beltrão/PR.

2.2.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Romeu L. Werlang, 106 Centro - CEP 85.601-002 - Fco. Beltrão, PR	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco Beltrão	11 MAIO 2016 PR
	<input type="checkbox"/> IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ <input type="checkbox"/> FLAVES CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE	

Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.3. DA FILIAL 03:

- 2.3.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.3.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 04.
- 2.3.3. CNPJ: 00.118.598/0004-60
- 2.3.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2.559.109-32.
- 2.3.5. NIRE: 42900858821.
- 2.3.6. SEDE/FORO: Rodovia BR 163, KM 104,85, S/N, Bairro São Domingos, CEP 89.930-000, São José do Cedro/SC.
- 2.3.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.4. DA FILIAL 04:

- 2.4.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.4.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 05.
- 2.4.3. CNPJ: 00.118.598/0005-41.
- 2.4.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.169.193-20.
- 2.4.5. NIRE: 41901039849.
- 2.4.6. SEDE/FORO: Avenida Atilio Fontana, nº 2.950, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, Francisco Beltrão/PR.
- 2.4.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.5. DA FILIAL 05:

- 2.5.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.5.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 06.
- 2.5.3. CNPJ: 00.118.598/0006-22.
- 2.5.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.472.442-40.
- 2.5.5. NIRE: 41901053213.
- 2.5.6. SEDE/FORO: Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1.526, Bairro Industrial, CEP 85.601-275, Francisco Beltrão/PR.
- 2.5.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.6. DA FILIAL 06:

- 2.6.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.6.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 07.
- 2.6.3. CNPJ: 00.118.598/0007-03.
- 2.6.4. NIRE: 41901208845.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco Beltrão **11 MAIO 2016** PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1061
 Centro - CEP 85.601-920 - Fco. Beltrão/PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
 FLAVES CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
 ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

Adriano Elias

4

44

8

6

2.6.5. SEDE/FORO: Rua Iguaçú, nº 500, Bairro 7 de Setembro, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste/PR.

2.6.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.7. DA FILIAL 07:

2.7.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.7.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 08.

2.7.3. CNPJ: 00.118.598/0008-94

2.7.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90531161-13.

2.7.5. NIRE: 41901153986.

2.7.6. SEDE/FORO: Rua Armando Facini, nº 810, Centro, CEP 85.710-000, Santo Antônio do Sudoeste/PR.

2.7.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.8. DA FILIAL 08:

2.8.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.8.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 09.

2.8.3. CNPJ: 00.118.598/0009-75

2.8.4. NIRE: 41901336240.

2.8.5. SEDE/FORO: Rodovia BR 373, KM 449, s/n, Mato Branco, no município de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000.

2.8.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.9. DA FILIAL 09:

2.9.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.9.2. NOME FANTASIA: Panda Gás.

2.9.3. CNPJ: 00.118.598/0010-09

2.9.4. NIRE: 41901346407

2.9.5. SEDE/FORO: Rua Uruguai, nº357, Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-370.

2.9.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

3. DO CAPITAL SOCIAL:

3.1. O capital social é R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), dividido em 1.110.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, assim distribuído entre os sócios:

br

Adriano Elias

4

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

30

9

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1066
Centro - CEP: 85.601-020 - Fco. Beltrão - PR

AUTENTICACAO
Certifico que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco Beltrão: **11 MAIO 2016** PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIA
 FLAVES GARDOSO - TABELIA/SUBSTITUTO
 ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (EM R\$)
VALDIR GERVINSKI	760.350	68,50	760.350,00
MARLENE NEZZE	321.900	29,00	321.900,00
NEOCIR JOSE NEZZE	27.750	2,50	27.750,00
TOTAL	1.110.000	100,0	1.110.000,00

4. DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

4.1. Ficam responsáveis pela administração da sociedade os sócios NEOCIR JOSE NEZZE e VALDIR GERVINSKI, com poderes e atribuições individuais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, todavia, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5. DO PRO-LABORE

5.1. Aos sócios que prestarem serviços à sociedade será fixada, em comum acordo, remuneração a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

6.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

7.1. A distribuição dos lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um.

7.2. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e, após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

8. DO DESEMPEDIMENTO

8.1. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

9.1. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

9.2. A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

10. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

10.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

11. DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

11.1. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, sejam eles capazes ou incapazes devidamente representados ou assistidos na forma da Lei.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

1º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1061
Centro - CEP 03.031-020 - Fco. Báltico - SP

AUTENTICACÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco. Báltico **11 MAIO 2016** PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIA
 FLÁVIO CARDOSO - TABELIAO SUBSTITUTO
 ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARLEICE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

Adriano Dias

4

Handwritten initials and a large circled number '9'.

11.2. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros/sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11.3. O mesmo procedimento previsto no item 11.2 será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12. DA ABERTURA DE FILIAIS

12.1. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13. DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

13.1. O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio que detenha mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

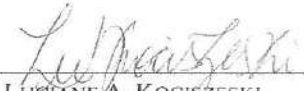
E por estarem de comum acordo, com as cláusulas e condições acima, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, seguidas de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Francisco Beltrão/PR, 12 de Maio de 2014.


MARLENE NEZZE
SÓCIA



NEOCIR JOSE NEZZE
SÓCIO ADMINISTRADOR


VALDIR GERVINSKI
SÓCIO ADMINISTRADOR


LUCIANE A. KOCISZESKI
RG Nº 6.953.749-9 SSP/PR
TESTEMUNHA 01


ANDRÉIA A. MIOLA
RG Nº 7.529.328-4 SSP/PR
TESTEMUNHA 02




Adriano Flores



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.118.598/0008-94 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2010
NOME EMPRESARIAL NDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO PANDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) .21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ARMANDO FACINNI	NÚMERO 810	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-1495 / (46) 3524-0447	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.426.725-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.426.725-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/01/2015

NOME: **NEOCIR JOSÉ NEZZE**

FILIAÇÃO: PALMIRO NEZZE
VICENÇA NEZZE

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=3440, LIVRO=7B, FOLHA=120

CPF: 283.979.249-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO DE NOTAS
FIC34183

SELO FUNAMPEN

100272001

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco Beltrão: **11 MAIO 2016** PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIA

LARES CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO

ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE

RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE

MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

9501500602



1º TABELIONATO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

IRACEMA MIRANDA

TABELIA

15.558.719-0

15.558.719-0

André Augusto

4

EJ



PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
 Rua Armando Facini, nº 810, Centro,
 Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP: 85.710-000
 CNPJ 00.118.598/0008-94 - I.E. 905.311.61-13

8

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF Nº: 00.118.598/0008-94, sediada na Rua Armando Facini, nº 810, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP: 85.710-000

O representante legal da empresa **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, dia 09 de maio de 2016.

[Handwritten signature]
 1º TABELIONATO
 Francisco Beltrão

NEOCIR JOSE NEZZE
SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG nº. 1.426.725-5 - CPF nº. 283.979.249-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
 TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
 FLARES CARDOSO (TABELIÃO - FURNATO)
 ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

SELO SSDrc.9wPJY.GagBB CTRL: jXJUL.VJF5

Consulta esse selo em <https://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

018742 NEOCIR JOSE NEZZE

Em Teste *[Handwritten signature]* da verdade.

Francisco Beltrão, 09 de maio de 2016

Iracema Miranda



Iracema Flares

4 E 9

3

Adriano Flores
(Signature)



Município de Santo Ant. do Sudeste - PR
Confere com o original
03/06/16
Comissão de Licitação



Adriano Flores
(Signature)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.581.445/0001-75 **Fornecedor:** M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
Endereço: AVENIDA BRASIL 1000 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
Inscrição Estadual: 901.20009-25
Representante: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI **E-mail:** milani@w.in.com.br
Endereço representante: LINHA GLORIA 122 CASA - ÁREA RURAL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone:** 46 3563 1996 **Fax:** 46 3563 1996 **Celular:** 46 9138 8877
E-mail representante: ctmilani@hotmail.com **Contador:** MARCOS ANTONIO MAZIERO **Telefone contador:** 46 353 1518
Banco: 1 - BB **RG:** 3.283.034 0 **Telefone representante:** 46 9138 8877

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL - Santo Antônio do **Conta:** 12159-2 **Data de abertura:** 12/12/1996
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	GASOLINA COMUM	180.000,0	LITR	3,748	MAZP		3,74	673.200,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	673.200,00
							TOTAL DA PROPOSTA:	673.200,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 1 dia

Signatures

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
 CNPJ: 01.581.445/0001-75

Adriano Elias

9

ce

3

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

DATA DE ABERTURA: 16/05/2016, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP

CNPJ: 01.581.445/0001-75

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1000 – CENTRO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

FONE/FAX: (46) 3563 1996

E-MAIL: Milani@wln.com.br



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.118.598/0008-94 **Fornecedor:** PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS LTDA
Endereço: ARMANDO FACINI 810 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDESTE/PR - CEP 85710-000
Inscrição Estadual: 9053116113
Representante: NEOCIR JOSE NEZZE
Endereço representante: RUA ANTONINA 191 AP. 803 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-550
E-mail representante: juridico@redepanda.com
Banco: 1 - BB

E-mail: juridico@redepanda.com
Telefone: 4635631495 **Fax:**
Contador: PATRICIA BRISOLA PONCIANO

Celular:
Telefone contador: 463035-0535

RG: 14267255

Telefone representante: 463035-0535

Agência: 616-5 - AGENCIA FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO **Conta:** 14935-7

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GASOLINA COMUM	180.000,0	LITR	3,748	MAZPI/RODOIL	3,748	674.640,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							674.640,00
TOTAL DA PROPOSTA :							674.840,00



Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 00.118.598/0008-94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VER ROMEU WERLANG, 1056 - CENTRO
 TELEFAX: (46) 3624-3480



SELO ISD/C. 940.71. ZDVB8 CTRL: isbhl.vjvys

Consulta esse selo em <http://fumarpen.com.br>
 Reconheço por semelhança a assinatura de
 018762 NEOCIR JOSE NEZZE

Em Teste _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2016

Francisco Beltrão

Francisco Beltrão

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2016

DATA DE ABERTURA: 16/05/2016, as 14h00min

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.118.598/0008-94

ENDEREÇO: ARMANDO FACINI, N° 810, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ -

CEP: 85.710-000.

FONE: (46) 3563 - 1495 - (46) 3035 - 0585





MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 028/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste -Pr. em 12 de maio de 2016

M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 01.581.445/0001-75

Claudimar T. Milani

CPF/MF 394.763.169-34



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

DECLARAÇÃO

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP
CNPJ/MF Nº 01.581.445/0001-75
Avenida Brasil, 1000 - centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste -Pr. em 12 de maio de 2016

M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 01.581.445/0001-75

Claudimar T. Milani

CPF/MF 394.763.169-34



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 028/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 028/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

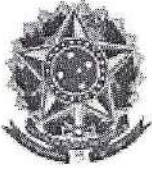
Santo Antonio do Sudoeste - Pr. em 12 de maio de 2016


M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 01.581.445/0001-75

Claudimar T. Milani

CPF/MF 394.763.169-34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**
CNPJ: **01.581.445/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:49:37 do dia 08/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2016.

Código de controle da certidão: **54DE.E545.CE92.5D19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014499825-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.581.445/0001-75
Nome: **M S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01581445/0001-75
Razão Social: MS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP
Nome Fantasia: M S AUTO POSTO
Endereço: AV BRASIL 1000 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /
PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2016 a 15/06/2016

Certificação Número: 2016051703053394135451

Informação obtida em 30/05/2016, às 09:21:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

E

40

E

Q

Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 693 / 2016

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/06/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 13 de Maio de 2016

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH9UFFH2J2XT8S59U

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL: M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP****CONTROLE****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

{\$nrControle}

01.581.445/0001-75

901.20009-25

7609

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 1000 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

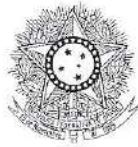
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

06/05/16
 Comissão de Licitações

Sandra M. Angonese Dal Paz
 Dir. Departamento Tributação
 Diretora do Departamento
 Mat. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.581.445/0001-75
Certidão n°: 31769560/2016
Expedição: 05/04/2016, às 10:23:04
Validade: 01/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.581.445/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ 01.581.445/0001-75, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 06 de Maio de 2016

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
16/05/16
4
Comissão de Licitações

Handwritten signature

Handwritten mark

E

Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 7609/2016

O (A) Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: M.S.COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	Controle: 7609
CNPJ/CPF: 01.581.445/0001-75	
Nome Fantasia: MILANI AUTO POSTO	
Localização: AVENIDA BRASIL, 1000 - CENTRO	
Atividades: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.	Área Utilizada: 200,00
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	

Emitido em 11/03/2016	Válido até 31/12/2016
---------------------------------	---------------------------------

Observações
O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

Elizângela Dal Vesco
Elizângela Dal Vesco
 Diretora de Departamento de Fiscalização
 Matr. 1207-6

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 06/04/16
 Comissão de Licitações

Emissor: ELIZANGELA DAL VESCO

Q.

E 4 9



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **M. S. COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**
CNPJ : **01.581.445/0001-75**
Número de Autorização : **PR/PR0131244**
Número Despacho : **ANP Nº 217**
Data da Publicação : **05/03/2013**
Endereço : **AVENIDA BRASIL - 1000 -
CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **10:54:27** horas do dia **03/06/2016** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **A2BF.4481.8169.6963**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

E

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

SG = Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

SG = 383.827,98
537.544,17+ 0,00

SG = 1,40



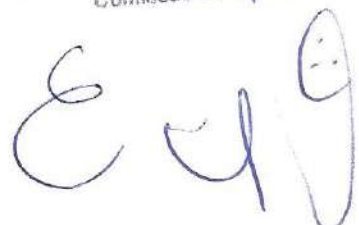
MARCOS ANTONIO MAZIERO
CONTABILISTA RESPONSÁVEL
CRC 036924/O-5



CLAUDIOMAR TARCISIO MILANI
SÓCIO ADMINISTRADOR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confiro com o original
1705, 16

Comissão de Licitações



Q.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203568765	CNPJ 01.581.445/0001-75
NOME EMPRESARIAL M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO livro diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AA.84.C3.DC.55.88.FE.12.16.D2.72.BC.6D.5D.71.FC.6F.93.69.55	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
contabilista	73752584904	MARCOS ANTONIO MAZIERO.73752584904	690794831700996678791 60809933529790015	12/05/2016 a 11/05/2019
ADMINISTRADOR	39476316934	CLAUDIMAR TARCISIO MILANI.39476316934	828177688037570489568 55483247582933361	08/12/2014 a 06/12/2017

NÚMERO DO RECIBO:

AA.84.C3.DC.55.88.FE.12.16.D2.72.
BC.6D.5D.71.FC.6F.93.69.55-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/05/2016 às 20:20:45

21.9D.D4.43.4A.78.8A.A9
51.E6.47.F3.D3.79.FC.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

17/05/16
Comissão de Licitações

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 414.377,86	R\$ 383.827,98
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 280.589,88	R\$ 263.595,32
DISPONÍVEL	R\$ 159.870,00	R\$ 105.230,79
CAIXA	R\$ 22.167,55	R\$ 28.711,53
CAIXA GERAL	R\$ 22.167,55	R\$ 28.711,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 5,00	R\$ 33,96
BANCO DO BRASIL AG. 805-2 C/C 12.159-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICREDI AG. 0738 C/C 36429-0	R\$ 5,00	R\$ 5,00
SICOOB AG:4342-7 C/C:2001198-9	R\$ 0,00	R\$ 28,96
CRESOL AG:805 CONTA:00014079	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO AG:5861 C/C 0000071-P	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A RECEBER	R\$ 137.697,45	R\$ 76.485,30
CHEQUES A RECEBER	R\$ 137.697,45	R\$ 76.485,30
CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 23.383,90
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 23.383,90
APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVICOLA CARMINATTI LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 902,75
PERON FERRARI S.A.COM DE CEREAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMATER	R\$ 0,00	R\$ 304,67
M S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
J M MORESCO SUPERMERCADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOP. DE CREDITO SICOOB CRESUD	R\$ 0,00	R\$ 308,52
SANEPAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGREJA QUADRANGULAR	R\$ 0,00	R\$ 514,97
SOUZA CRUZ S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGE	R\$ 0,00	R\$ 498,08
APMI- ASS. DE PROTECAO A MATERNIDADE E I	R\$ 0,00	R\$ 200,00
CRESOL -BASE FRONTEIRA DO SUD DO PR	R\$ 0,00	R\$ 303,20
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA	R\$ 0,00	R\$ 94,51
VIVAN E SILVEIRA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRONORTE PESQUISA E SEMENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE SANTO ANT. DO SUDOESTE P	R\$ 0,00	R\$ 4.732,00
PREF. MUNIC. DE STO. ANT. DO SUDOESTE-PR	R\$ 0,00	R\$ 7.025,44

①

E 4 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIA	R\$ 0,00	R\$ 305,03
MANFREDO GERMANO KNAPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINVAL FRANCISCO SCHREINER	R\$ 0,00	R\$ 210,76
RODRIGO MINETTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRASIELA NODARI	R\$ 0,00	R\$ 366,49
CBSDB	R\$ 0,00	R\$ 331,06
FLAVIO BILIBIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANELLO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 160,05
CAMILO CARMINATTI	R\$ 0,00	R\$ 98,50
SIQUE ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSEMAR OLIVEIRA DE MATTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMAR ISER	R\$ 0,00	R\$ 20,00
CAMILA REGINA RODRIGUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI	R\$ 0,00	R\$ 158,83
MARCOS JOSE SBEGHEN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAQUIM A. R. NETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GSC SUPERMERCADO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.399,53
JOSE SIRLEI DE MORAES JUNIOR	R\$ 0,00	R\$ 10,00
LEDIR DA LUZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE VANDERLEI CARLOTO DE SA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 50,00
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 145,27
FABIANO RICARDO MARTINS	R\$ 0,00	R\$ 172,04
SIDCLEI ZIBETTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXSANDRO DE PAULA	R\$ 0,00	R\$ 488,09
FRIOVEL DIST. DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 163,07
EDEMIR MIOTTO JUNIOR	R\$ 0,00	R\$ 549,03
VILMAR JOSE STEFFENON	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIERO LUIGI CONFECÇÕES - EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 331,01
ILHA BELA FM DOIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 30,00
FRANCIELE ORTEGA	R\$ 0,00	R\$ 207,59
MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 50,98
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MAICON CAMARGO DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSUMIDOR FINAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERENICE FATIMA MINETTO MATSUGUMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELISIANE PEREIRA COSTA DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 65,50
JE DE BARROS TRNSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.379,40
ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL	R\$ 0,00	R\$ 722,65
DSM PRODUTOS NUTRICIONISTAS BRASIL SA	R\$ 0,00	R\$ 20,00
SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS L	R\$ 0,00	R\$ 28,00
COOP. DE CREDITO SICOOB CRESUD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANGELO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 290,04
(-) ELIETE DO CARMO LINZ MILANI	R\$ 0,00	R\$ (10,50)
EDSON FREESE	R\$ 0,00	R\$ 63,15
ANA MARCIA BANDEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 62,38
ABIMAEI BORGES- MEI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDAIR MACHADO DO NASCIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 12,00
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA	R\$ 0,00	R\$ 137,06
AVICOLA CARMINATTI LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO DALLA MARIA (FARMACIA STO. ANT.)	R\$ 0,00	R\$ 3,00
RAFAEL CARMINATTI	R\$ 0,00	R\$ 83,50
ISAIAS DA ROZA	R\$ 0,00	R\$ 14,90
ANDERSON RAFAEL PEREIRA	R\$ 0,00	R\$ 8,00
CLODOALDO CARDOSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACKSON MACHADO DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA FARMAVIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVALDINO JOSE DE CAMARGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIO ALBERTON DE CAMPOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIO PARMEGIANI	R\$ 0,00	R\$ 28,30
SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS L	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS BARTZ	R\$ 0,00	R\$ 54,00
CG PRODUCOES	R\$ 0,00	R\$ 6,00
DANNY CLAYTON CORREA	R\$ 0,00	R\$ 7,25
FRANCIELE MARIA CRESTANI	R\$ 0,00	R\$ 27,30
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 7,75

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 3 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ANA KAROLINE ZANINI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELINETE PILATTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO JELSON DE BARROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS BECKER	R\$ 0,00	R\$ 6,75
ANDREIA DA SILVA MASSONI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO MAURICIO VIEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
J M MORESCO SUPERMERCADOS	R\$ 0,00	R\$ 2,00
ADERLEI SERATTI VILLALBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CEZAR MACHADO ANDRES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA APARECIDA DE LIMA MARTINS MEI	R\$ 0,00	R\$ 34,00
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVAN E SILVEIRA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GSC SUPERMERCADO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACKSON FLAVIO CORDEIRO	R\$ 0,00	R\$ 6,00
AK CAMARA FRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE FORMAÇAO DE CONDUTORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERON FERRARI S.A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUBEM ANTONIO BILIBIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO RODRIGUES HENRIQUE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO RICARDO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEVIDRO-JOSE G. MARCHIORI & CIA L	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELISABETE POLETTO SALLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE LUIZ DE LIMA BRITTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIERO LUIGI CONFECÇES - E	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURO EDSON FURLANETTO-MI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMONETTO ALIMANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇOES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIAS M VARGAS E CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA VALESKA FERNANDES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANEPAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIME LAZAROTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA BILIBIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 4 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
JOAO CARLOS FREITAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cliente padrão importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL DA COSTA QUEIROZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CESAR MACHADO DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.B. FILIPETTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINTIA FERNANDA LANZARIN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIR CHAVES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILSON SCARABOTTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO MARIA DE SOUZA BUENO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS DE CAMARGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA MACHADO DO NASCIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANELLO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVONEI JOSE RAFFAELLY	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENESIS AGONEGOCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARMINATTI ELETROMOVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORMETAL-RUDIMAR DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NARCISO MORSCH	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO ORTINA	R\$ 0,00	R\$ 194,00
DU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEITON CARPOVISKI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIOVANI PEDRO GUARECHI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELLI RENATA GONZATTI E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SANTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EGILBERTO RENATO PASTORIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DILCEU ALMEIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEMENTE DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRONORTE PESQUISA E SEMENTE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILHA BELA FM DOIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUIZIO CLETO GUIMARAES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILTON WINGERT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOVANI SANTOS SILVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DIOGO LUIZ SALVADORI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAURI CAVALHEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE AUGUSTO FONTANA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE VILMAR BORGES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ANTONIO MAZIEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOZAR VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUDAMILA IND. E COMERCIO DE COMFECÇ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON ROBERTO CECHINEL DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMACAR COM. PEÇAS AUTOMOTIVAS LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTAMIR PEDRINHO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCOPEL & RAFFAELLY LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEDIR DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDYCAR- ARLEI JOEL DE LIMA & CIA LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVADI DE LARA NUNES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRONSUL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRONI PERON FERRARI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA E CONFECÇOES LILI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cliente padrão importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACKSON MARCEL SANGALI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cliente padrão importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA SAO SILVESTRE LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMALINO CORBARI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANAMI COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARA DAIANE DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cliente padrão importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.K. SUPERMERCADO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TALITA IMPORTAÇAO E EXPORTAÇ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAICON PIMENTEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cliente padrão importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE GIUSTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUERSON MAI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA ORTEGA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIOVEL DIST. DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
JULIANO JARDEL BANDEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 11.303,83	R\$ 32.353,85
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 11.303,83	R\$ 32.353,85
ICMS A RECUPERAR	R\$ 11.303,83	R\$ 32.354,01
(-) INSS A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ (0,16)
COFINS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 679,00	R\$ 679,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	R\$ 679,00	R\$ 679,00
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 279,00	R\$ 279,00
ESTOQUE	R\$ 108.737,05	R\$ 101.947,78
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 108.737,05	R\$ 101.422,34
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 108.737,05	R\$ 101.422,34
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 525,44
BEM RECEBIDO EM COMODATO	R\$ 0,00	R\$ 525,44
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 133.787,98	R\$ 120.232,66
IMOBILIZADO	R\$ 133.787,98	R\$ 120.232,66
IMÓVEIS	R\$ 93.282,43	R\$ 93.282,43
CONSTRUÇÕES	R\$ 93.282,43	R\$ 93.282,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 27.069,00	R\$ 27.069,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 27.069,00	R\$ 27.069,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 31.253,25	R\$ 31.253,25
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 18.336,81	R\$ 18.336,81
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 12.916,44	R\$ 12.916,44
VEÍCULOS	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
VEÍCULOS	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ (33.816,70)	R\$ (47.372,02)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE EDIFÍCIOS	R\$ (11.601,82)	R\$ (15.333,10)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (9.241,52)	R\$ (11.948,48)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	R\$ (4.009,03)	R\$ (5.842,75)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS	R\$ (4.896,24)	R\$ (6.979,56)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ (4.068,09)	R\$ (7.268,13)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 7 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO	R\$ 414.377,86	R\$ 383.827,98
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 304.098,67	R\$ 537.544,17
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 95.288,77	R\$ 104.724,10
EMPRÉSTIMOS	R\$ 87.450,42	R\$ 102.688,50
13128 - BANCO DO BRASIL BB GIRO RÁPIDO	R\$ 5.357,38	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL CARTÃO BNDS	R\$ 14.069,21	R\$ 14.069,21
EMPRÉSTIMO SICOOB	R\$ 12.809,09	R\$ 9.320,33
EMPRÉSTIMO BRADESCO	R\$ 34.973,64	R\$ 29.415,24
EMPRESTIMO N°157375 - SICOOB AG 4342-7	R\$ 20.241,10	R\$ 11.514,93
14128 - BB GIRO RAPIDO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
EMPRESTIMO N° 197783 - SICOOB AG 4342-7	R\$ 0,00	-R\$ 20.170,71
EMPRESTIMO BANCO CRESOL CC 001.407-9	R\$ 0,00	R\$ 8.198,08
SALDO NEGATIVO	R\$ 7.838,35	R\$ 2.035,60
BANCO DO BRASIL AG. 805-2 C/C 21.705-0	R\$ 5.347,08	R\$ 479,02
BANCO SICOOB	R\$ 1.780,25	R\$ 0,00
BANCO CRESOL	R\$ 711,02	R\$ 1.556,58
FORNECEDORES	R\$ 139.693,31	R\$ 351.975,08
FORNECEDORES	R\$ 139.693,31	R\$ 351.975,08
DIFERENCIAL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
SS LUBRIFICANTE	R\$ 3.664,95	R\$ 0,00
DIALLI DISTR DE ALIM LTDA	R\$ 701,64	R\$ 20,88
A L BACARIN E CIA LTDA	R\$ 0,01	R\$ 0,00
PEPSICO DO BRASIL LTDA	R\$ 793,67	R\$ 2.099,33
CRBS SA - CDD Beltrao	R\$ (1.871,69)	R\$ 210,76
PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.692,50	R\$ 443,76
SAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 546,37	R\$ 823,37
FIGRELO PEGORARO COMERCIO E REPRES. LTC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2.510,00	R\$ 3.489,80
DISSORVET DIST.DE PROD. ALIM. LTDA	R\$ 1.587,52	R\$ 2.169,52
GRS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3.775,75	R\$ 4.179,32
CAMARGO COFFE MAQUINAS DE CAFE	R\$ 0,00	R\$ 534,00
(-) FLUXO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SA	R\$ 0,00	R\$ (559,10)
MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 427,89	R\$ 510,16
GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES	R\$ 6.897,81	R\$ 21.480,95

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 8 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 88.293,87	R\$ 106.135,61
(-) ELISABETE POLETTO SALLA	R\$ 0,00	R\$ (11,80)
SOUZA CRUZ S.A.	R\$ 8.148,41	R\$ 38.576,55
N.J. BOTH & CIA LTDA	R\$ 244,10	R\$ 874,50
SUPERVALE VERDE IND. DE PROD.	R\$ 624,85	R\$ 1.576,00
FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,02	R\$ 569,12
LEDIR DA LUZ - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	R\$ 0,00	R\$ 643,41
ELL MOTORS LUBRIFICANTES LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFERENCIAL SERVIÇOS CONTABEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVICOLA CARMINATTI LTDA AGROVETERINARIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIUNFANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 54,00
AGRO VETERINARIA ROCHA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 2.879,45
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	R\$ 611,42	R\$ 4.034,62
J.W.R. SANTOS-COMERCIO DE PECAS ME	R\$ 427,80	R\$ 87,00
J M MORESCO SUPERMERCADOS	R\$ 0,00	R\$ 752,31
BECCHI E SANDRI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PECAS EUROTEC LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 9.282,00	R\$ 0,00
CHOCOLATES GAROTO S.A.	R\$ 252,58	R\$ 0,00
FRIOVEL DIST DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHATIKOKUTOMI IND COM DE MASSAS PARA PAO DE QUEIJO	R\$ 0,00	R\$ 525,00
ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA	R\$ 897,98	R\$ 0,00
SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 9.283,86	R\$ 0,00
RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 17.058,19
BIANCHI E FILHOS LTDA (MATRIZ)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVAN e SILVEIRA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIHELO ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUBRIARA COM. DE LUBRF. E FILTROS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHNEIDER COMERCIO DE PECAS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZERBIELLI & ZERBIELLI LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APV INFORMATICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ANGELO VAILATTI ME	R\$ 0,00	R\$ 1.010,00
MARIANO CZIECZA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 120,00
DICIPLAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.092,30

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 9 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MURILO LEONARDO FLEITH & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 8.624,78
EMILIANA GIUSTI - ME	R\$ 0,00	R\$ 859,64
RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTD	R\$ 0,00	R\$ 117.699,42
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 558,90
SIMONE BORTONCELLO GUEDES - ME	R\$ 0,00	R\$ 60,00
SUL POSTOS COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA CRUZ S.A.	R\$ 0,00	R\$ 11.893,33
ILHA BELA FM DOIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 8.944,67	R\$ 14.981,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 8.944,67	R\$ 14.981,19
ICMS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 99,56
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 4.113,92	R\$ 4.113,92
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	R\$ 2.468,35	R\$ 2.468,35
PIS A RECOLHER	R\$ 421,38	R\$ 1.480,44
COFINS A RECOLHER	R\$ 1.941,02	R\$ 6.818,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 60.171,92	R\$ 65.338,36
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 7.770,80	R\$ 9.835,32
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 7.126,44	R\$ 9.134,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 644,36	R\$ 701,32
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 40.308,43	R\$ 44.496,58
INSS A RECOLHER	R\$ 8.462,28	R\$ 18.994,88
FGTS A RECOLHER	R\$ 859,91	R\$ 1.735,23
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 201,21	R\$ 201,21
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO Nº 980383	R\$ 2.498,69	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO Nº 1062268	R\$ 4.718,31	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO Nº 1190858	R\$ 11.812,66	R\$ 6.750,10
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO Nº 1262551	R\$ 11.755,37	R\$ 6.717,29
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO Nº 1401121	R\$ 0,00	R\$ 10.097,87
PROVISÕES	R\$ 12.092,69	R\$ 11.006,46
PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 8.839,71	R\$ 8.386,50
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 2.545,84	R\$ 2.077,84

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 10 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 707,14	R\$ 542,12
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 525,44
BENS RECEBIDO EM COMODATO	R\$ 0,00	R\$ 525,44
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 110.279,19	R\$ (153.716,19)
CAPITAL SOCIAL	R\$ 83.500,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
ELIETE DO CARMO LINZ MILANI	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (66.500,00)	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (66.500,00)	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 26.779,19	R\$ (303.716,19)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 26.779,19	R\$ (303.716,19)
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 26.779,19	R\$ 26.779,19
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ (330.495,38)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 3.151.989,69	R\$ 3.066.175,59
REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 3.144.240,17	R\$ 3.056.060,04
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 7.748,52	R\$ 10.115,55
(-) DEDUÇÕES	R\$ (36.059,05)	R\$ (24.879,52)
(-) ICMS	R\$ (7.732,09)	R\$ (4.985,27)
(-) ISS	R\$ (579,20)	R\$ (274,15)
(-) COFINS	R\$ (22.840,25)	R\$ (18.120,29)
(-) PIS	R\$ (4.907,51)	R\$ (3.499,81)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 3.115.929,64	R\$ 3.041.296,07
(-) CMV	R\$ (2.577.084,68)	R\$ (2.806.504,17)
(-) C.P.V	R\$ (2.577.084,68)	R\$ (2.806.504,17)
LUCRO BRUTO	R\$ 538.844,96	R\$ 234.791,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (506.025,72)	R\$ (551.267,76)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (694,00)	R\$ (1.016,30)
(-) INTERNET	R\$ (694,00)	R\$ (1.016,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (505.332,72)	R\$ (550.251,46)
(-) ALUGUEL INSTALAÇÕES	R\$ (72.000,00)	R\$ (72.000,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (94.031,12)	R\$ (112.849,36)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (8.688,00)	R\$ (9.456,00)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (7.507,26)	R\$ (8.413,68)
(-) FÉRIAS	R\$ (9.951,91)	R\$ (11.853,17)
(-) INSS	R\$ (30.383,66)	R\$ (36.961,80)
(-) FGTS	R\$ (10.341,63)	R\$ (11.092,97)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) MULTAS RFB	R\$ (1.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (466,53)	R\$ (2.319,55)
(-) JURO SOBRE IMPOSTO	R\$ (38,38)	R\$ (67,48)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (22.844,91)	R\$ (35.734,60)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (4.651,02)	R\$ (2.750,13)
(-) TELEFONE	R\$ (3.773,55)	R\$ (1.784,09)
(-) SEGUROS	R\$ (2.793,97)	R\$ (2.927,04)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (486,08)	R\$ (3.113,86)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (10.890,00)	R\$ (10.800,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (3.770,89)	R\$ (3.767,04)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ (3.212,13)	R\$ (6.147,34)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (3.400,20)	R\$ (0,00)
(-) CORREIOS	R\$ (35,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (6.287,53)	R\$ (1.569,43)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO	R\$ (17.329,95)	R\$ (1.125,50)
(-) ALVARÁ	R\$ (388,48)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (0,00)	R\$ (4.910,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS	R\$ (0,00)	R\$ (839,00)
(-) DESPESAS COM REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (326,00)
(-) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	R\$ (15,00)	R\$ (45,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (48.635,07)	R\$ (32.657,06)
(-) ASSINATURAS E MENSALIDADES	R\$ (4.562,76)	R\$ (0,00)
(-) UNIFORMES	R\$ (1.639,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL MAQ DE CARTÃO DE CREDITO	R\$ (1.260,00)	R\$ (3.154,20)
(-) SINDICATO C. V. COMBUSTIVEIS DO PARANA	R\$ (2.759,77)	R\$ (0,00)
(-) ALARME E MONITORAMENTO	R\$ (676,20)	R\$ (1.353,10)
(-) CUSTAS DE PROTESTO	R\$ (893,32)	R\$ (337,37)
(-) DESCONTO CONGEDIADOS	R\$ (55.719,03)	R\$ (127.979,44)
(-) JUROS E MULTA DE MORA	R\$ (45.908,00)	R\$ (19.987,20)
(-) TARIFAS BANCARIAS	R\$ (8.890,34)	R\$ (11.706,48)
(-) I.O.F	R\$ (795,05)	R\$ (1.166,50)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ (19.305,98)	R\$ (10.466,39)
(-) DEPRECIACÃO	R\$ (13.555,32)	R\$ (13.555,32)
(-) EDIFÍCIOS	R\$ (3.731,28)	R\$ (3.731,28)
(-) MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (2.706,96)	R\$ (2.706,96)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (1.833,72)	R\$ (1.833,72)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ (2.083,32)	R\$ (2.083,32)
(-) EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS	R\$ (3.200,04)	R\$ (3.200,04)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 8.228,88	R\$ 47,45
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	R\$ 8.228,88	R\$ 47,45
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (500,00)	R\$ (557,00)
(-) SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	R\$ (500,00)	R\$ (557,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 26.991,80	R\$ (330.540,72)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 434,34	R\$ 45,34
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	R\$ 405,34	R\$ 40,74
REMESSA DE DOAÇÃO OU BRINDE	R\$ 29,00	R\$ 4,60
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	R\$ 27.426,14	R\$ (330.495,38)
PROVISÕES PARA IR E CSLL	R\$ (5.582,27)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (2.468,35)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (4.113,92)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 20.843,87	R\$ (330.495,38)

E

49

E

Q

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa **M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.** é uma empresa constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede no Estado do Paraná, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, à Av. Brasil, 1000, Bairro Centro, e tem como principal objetivo Comercio Varejista de Combustíveis, foi constituída em 17/11/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº. 01.581.445/0001-75 conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS:

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa M. S. Comercio de Combustíveis Ltda., do período compreendido entre 01 de Janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. IMOBILIZADO:

As Maquinas e os veículos do imobilizado estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27,

aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.”

2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS:

A entidade não tem nenhuma reclamatória trabalhista em andamento, e estima que não haverá perdas.

2.4 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

(Handwritten signatures and initials)

E

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL:

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos,, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE:

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

49

E

f

Q

E

4. PATRIMONIO LIQUIDO:

O Patrimonio Liquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos s passivos reconhecidos, encontrando-se assim subdividos:

Capital Social representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a seguinte composição:

- a) O sócio administrador CLAUDIMAR TARCISIO MILANI, como representante legal com 80% do Capital Social, possui 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizadas;
- b) A sócia administradora ELIETE DO CARMO LINZ MILANI, como representante legal com 20% do Capital Social, possui 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

5. LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS:

E 9 4


Q


Empresa : M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ : 01.581.445/0001-75
Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha : 0001
Numero Livro : 0007

E

Descrição	Ano 2015	Ano 2014
LUCROS/PREJUÍZOS:	26.779,19	26.779,19
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	26.779,19	26.779,19
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-) Saldo Anterior Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	330.495,38	0,00
TOTAL	-303.716,19	26.779,19
DESTINAÇÕES:		
Dividendos ou Lucros Pagos e/ou Cred	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	-303.716,19	26.779,19


MS Comercio de Combustiveis Ltda.
CNPJ 01.581.445/0001-75
Claudimar Tarcisio Milani
Sócio Administrador


Marcos Antonio Maziero
CPF N. 737.525.849-04
RG N. 5.269.429-9
CRC/PR N. 036.924-O/5

E 4

W

E



Pesquisar

[Home](#)[Jurisprudência](#)[Diários Oficiais](#)[Artigos](#)[Notícias](#)[Modelos e Peças](#)[Legislação](#)

Decreto 8683/16 | Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016

Publicado por Presidência da República - 2 semanas atrás

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências. Ver tópico (4 documentos)

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações: Ver tópico

Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei. (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital. Ver tópico

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indeferimento ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto. Ver tópico

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ver tópico

DILMA ROUSSEFF

Dyogo Henrique de Oliveira

Ricardo Berzoini

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.2.2016

* yy

Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/308559167/decreto-8683-16>

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016

DATA DE ABERTURA: 16/05/2016, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP

CNPJ: 01.581.445/0001-75

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1000 - CENTRO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

FONE/FAX: (46) 3563 1996

E-MAIL: Milani@wln.com.br





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 028/2016 de 02/05/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.

Aos três dias de junho de 2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	00.118.598/0008-94	NEOCIR JOSE NEZZE	proprietário	283.979.249-49	60	1 Dia(s)
M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	01.581.445/0001-75	CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI	proprietário	394.763.169-34	60	1 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente:

Lote/Item 1/1 - GASOLINA COMUM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	3,748	00.118.598/0008-94	Sim	MAZP/RODOIL
Inicial	M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	3,74	01.581.445/0001-75	Sim	MAZP
1	M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	3,74	01.581.445/0001-75	Sim	MAZP

Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GASOLINA COMUM	MAZP	LITRO	180.000,00	3,74	673.200,00
TOTAL							673.200,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

João Durval
M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Adriano Flores
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 28/2016

Página 1

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum)

Lote:	Item:	GASOLINA COMUM		Marca/Modelo:	Quantidade:	
Fornecedor	984	M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP		MAZP	180.000,00	Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,74				
1		3,74				
Fornecedor	551296	PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA		MAZP/RODOIL		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,748				

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

ELIANE BRUM
Membro

ANA MARIA BANDEIRA
Membro

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Membro

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
NEOCIR JOSE NEZZE



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 16
Mapa da Licitação
Pregão 28/2016

Data abertura: 03/06/2016 Data julgamento: 03/06/2016 Data homologação: Página: 1

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	CNPJ: 00.118.5900008-94
Lote 001 - Lote 001							
001 GASOLINA COMUM	LITRO	180.000,00	3,74 *	MAZP	3,748	MAZPIRODOIL	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			673.200,00				

ce

CNPJ: 01.581.445/0001-75 - M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 00.118.5900008-94 - FANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Marilis Tonini, na versão: 5514]

Adriano Flores

(Handwritten mark)

ce



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 28/2016

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 984-9 M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP								
Representante: 550170-9 CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI								
Lote 001 - Lote 001								
001	715 GASOLINA COMUM	LIT	180.000,00	Classificado	MAZP	3,74	673.200,00	*
VALOR TOTAL:							673.200,00	

Alcides Flores

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relação de Participantes

Pregão 28/2016

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
551286-4	00.118.698/0008-94	PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
984-9	01.581.445/0001-75	M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 002			

Adriano Flores

J

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2016 de 02/05/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19361/2016 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	00.118.598/0008-94	NEOCIR JOSE NEZZE	proprietário	283.979.249-49	60	1 Dia(s)
M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	01.581.445/0001-75	CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI	proprietário	394.763.169-34	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GASOLINA COMUM	MAZP	LITRO	180.000,00	3,74	673.200,00
TOTAL							673.200,00

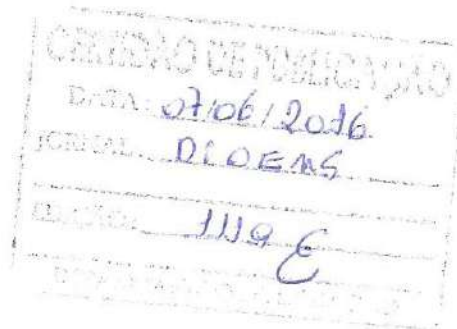
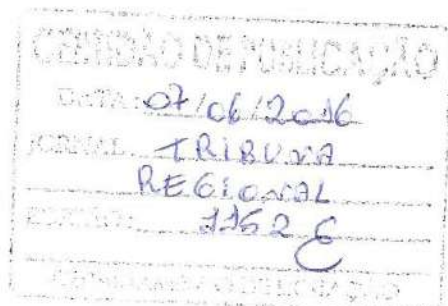
4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 028/2016 de 02/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/06/2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/06/2016.

Marilys Cristina Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 07 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1119

Página 57 / 082

05.005	Gabinete da Secretaria de Obras		
26.782.2801.2025	Atividades do Gabinete da Secretaria de Obras		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
800 000	Recursos Ordinários (Livres)		
06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Anulação	115.000,00
06.001	Departamento de Ensino Fundamental		
12.361.1201.2026	Atividades do Dep. Do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1260 103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		
06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Anulação	1.000,00
06.003	Departamento Das Centros de Educação Infantil		
12.365.1202.2028	Atividades do Departamento do Cel		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1430 000	Recursos Ordinários (Livres)		
08	Secretaria de Saúde	Anulação	28.000,00
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2046	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2110 495	Atenção Básica		
08	Secretaria de Saúde	Anulação	44.000,00
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2046	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Doc. De Cont. de Terc.		
2240 5	Saúde - Recolhas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)		
08	Secretaria de Saúde	Anulação	7.000,00
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2046	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
2320 510	Taxas - Exercício de Poder de Polícia		
08	Secretaria de Saúde	Anulação	1.000,00
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2046	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
2340 303	Saúde - Recolhas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)		
08	Secretaria de Saúde	Anulação	1.000,00
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.1001.2047	Manut. Da Atenção à Média e Alta Comp. Amb. e H.		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
2530 496	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.		
09	Secretaria de Assistência Social	Anulação	7.731,28
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2053	Atividade do Gab. Da Sec. de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
2701 806	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
09	Secretaria de Assistência Social	Anulação	2.000,00
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2053	Atividade do Gab. Da Sec. de Assistência Social		
4.4.80.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
2770 000	Recursos Ordinários (Livres)		
09	Secretaria de Assistência Social	Anulação	2.000,00
09.003	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
08.243.0801.8055	Ativ. do Fundo Mun. dos D. da Criança e do Adol.		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil		
3100 000	Recursos Ordinários (Livres)		
Total do Cancelamento..... R\$			243.731,28

Art. 3º-E, o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 103.267,24 (cento e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) verificados nas seguintes alíneas de receita:

RECEITA	NOME	FONTE	VALOR
1.3.2.5.01.03.02.13	Aplic Conv Fed/Funasa - Proj Sas Joga Limpo	338	1.961,07
1.3.2.5.01.99.99.00	Aplic Conv EstvPae5/035/2012	806	265,20
1.7.2.1.34.10.10.01	Blsb/sfnas/26931-X	812	20.670,72
1.7.2.1.34.20.10.10	Piso Fixo Média Complexidade (Suas)	811	8.075,67
1.7.2.1.34.20.10.20	Piso Variável Média Complexidade (Suas)	811	1.294,58
1.7.2.2.01.99.01.12	Conv Est/Recup Trafg Estr Rurais	882	30.000,00
1.7.2.2.33.13.00.00	Saúde dos Viajantes	487	41.000,00
Valor do Excesso de Arrecadação..... R\$			103.267,24

Art. 4º- Este decreto entra em vigor em nesta data, revogadas disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em 02 de Maio de 2016.
RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2016 de 02/05/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19361/2016 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	00.118.508/0008-94	NEO CIR JOSE NEZZE	proprietário	283.979.249-49	60	1 Dia(s)
M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP	01.581.445/0001-75	CLAUDIMAR TARCISIO MILANI	proprietário	394.763.169-34	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GASOLINA COMUM	MAZP	LITRO	180.000,00	3,74	673.200,00
TOTAL							673.200,00

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº. 028/2016 de 02/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/06/2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/06/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINÁ, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 028/2016 de 02/05/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GASOLINA COMUM	MAZP	LITRO	180.000,00	3,74	673.200,00
TOTAL							673.200,00

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 03 de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ - Prefeito Municipal

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e proposta de preços, decidiu habilitar e classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 738.135,31 (setecentos e trinta e oito mil cento e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 06 de JUNHO de 2016.
MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão de Licitações
ELIANE BRUM - Secretária
ANA MARIA BANDEIRA - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.

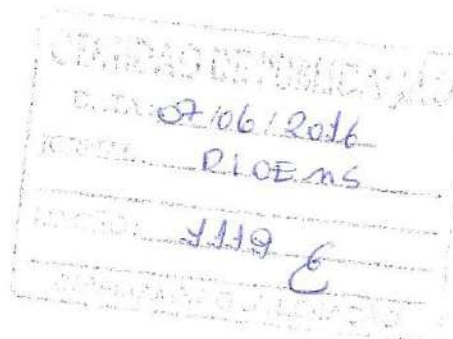
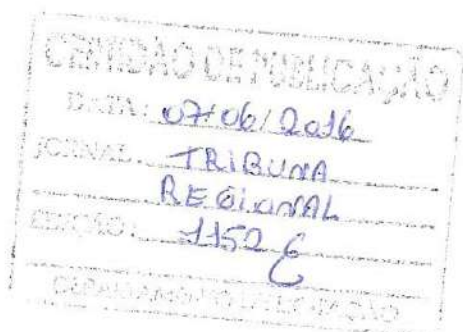
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 028/2016 de 02/05/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GASOLINA COMUM	MAZP	LITRO	180.000,00	3,74	673.200,00
TOTAL							673.200,00

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 03 de junho de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 07 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1119

Página 57 / 092

05.005	Gabinete da Secretaria de Obras		
26.782.2601.2025	Atividades do Gabinete da Secretaria de Obras		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
900 000	Recursos Ordinários (Livres)		
06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.001	Departamento de Ensino Fundamental	Anulação	115.000,00
12.361.1201.2026	Atividades do Dep. Do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1260 103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		
06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.003	Departamento Dos Centros de Educação Infantil	Anulação	1.000,00
12.365.1202.2028	Atividades do Departamento do Cei		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1430 000	Recursos Ordinários (Livres)		
08	Secretaria de Saúde		
08.001	Fundo Municipal de Saúde	Anulação	28.000,00
10.301.1001.2046	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2110 495	Atenção Básica		
08	Secretaria de Saúde		
08.001	Fundo Municipal de Saúde	Anulação	44.000,00
10.301.1001.2046	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. Da Cont. de Terc.		
2240 900	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)		
08	Secretaria de Saúde		
08.001	Fundo Municipal de Saúde	Anulação	7.000,00
10.301.1001.2046	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
2320 510	Taxas - Exercício de Poder de Polícia		
08	Secretaria de Saúde		
08.001	Fundo Municipal de Saúde	Anulação	1.000,00
10.301.1001.2046	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
2340 303	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)		
08	Secretaria de Saúde		
08.001	Fundo Municipal de Saúde	Anulação	1.000,00
10.302.1001.2047	Manut. Da Atenção à Média e Alta Comp. Amb. e H.		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
2630 496	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.		
09	Secretaria de Assistência Social		
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	Anulação	7.731,28
08.244.0801.2053	Atividade do Gab. Da Sec. de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
2701 806	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
09	Secretaria de Assistência Social		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	Anulação	2.000,00
09.244.0801.2053	Atividade do Gab. Da Sec. de Assistência Social		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
2770 000	Recursos Ordinários (Livres)		
09	Secretaria de Assistência Social		
09.003	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Anulação	2.000,00
09.243.0801.6055	Ativ. do Fundo Mun. dos D. da Criança e do Adol.		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil		
3100 000	Recursos Ordinários (Livres)		
Total do Cancelamento.....R\$			243.731,28

Art. 3º-E, o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 103.267,24 (cento e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) verificados nas seguintes linhas de receita:

RECEITA	NOME	FONTE	VALOR
1.3.2.5.01.03.02.13	Aplic Conv Fed/Funasa - Proj Sas Joga Limpo	338	1.961,07
1.3.2.5.01.99.99.00	Aplic Conv Est/Paeif/035/2012	806	265,20
1.7.2.1.34.10.10.01	Blofinhas/28931-X	812	20.670,72
1.7.2.1.34.20.10.10	Piso Fixo Média Complexidade (Suas)	811	8.075,67
1.7.2.1.34.20.10.20	Piso Variável Média Complexidade (Suas)	811	1.294,58
1.7.2.01.99.01.12	Conv Est/Recup Trafeg Estr Rurais	882	30.000,00
1.7.2.2.33.13.00.00	Saúde dos Viajantes	497	41.000,00
Valor do Excesso da Arrecadação.....R\$			103.267,24

Art. 4º-Este decreto entra vigor em nesta data, revogadas disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em 02 de Maio de 2016. RICARDO ANTÔNIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2016 de 02/05/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19361/2016 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	00.118.596/0008-64	NEOCIR JOSE NEZZE	proprietário	283.979.249-49	60	1 Dia(s)
M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP	01.581.445/0001-75	CLAUDIMAR TARCISIO MILANI	proprietário	394.763.169-34	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GASOLINA COMUM	MAZP	LITRO	180.000,00	3,74	673.200,00
TOTAL							673.200,00

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 028/2016 de 02/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/06/2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/06/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais. Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 028/2016 de 02/05/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GASOLINA COMUM	MAZP	LITRO	180.000,00	3,74	673.200,00
TOTAL							673.200,00

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 03 de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

A comissão de licitação comunica aos Interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e proposta de preços, decidiu habilitar e classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 738.135,31 (setecentos e trinta e oito mil cento e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 06 de JUNHO de 2016. MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão de Licitações ELIANE BRUM - Secretária ANA MARIA BANDEIRA - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2016

Pregão nº 28/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 01.581.445/0001-75, neste ato representada por CLAUDIMAR TARCISIO MILANI, portador do CPF nº 394.763.169-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 28/05/2018.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 28/05/2018, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 05/06/2017.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
01.581.445/0001-75
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI
394.763.169-34



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2016

Pregão nº 28/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

VIGENCIA ATUAL: 28/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>06/06/2017</u>
JORNAL <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1268</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/06/2017</u>
JORNAL <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1282</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Contratada: EDITORA GOBI LTDA;

Objeto: Aquisição de revista de circulação local para veiculação de matérias de interesse do Município de Santa Lúcia PR.

Valor: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Prazo de Execução: 04/06/2017

Prazo de Vigência: 04/06/2018.

Data da Assinatura: 05/06/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:88350411

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº
144/2017**

Ref. Licitação Processo dispensa nº 52/2017.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: JORNAL CORREIO DO POVO LTDA;

Objeto: Aquisição de 10 assinaturas de jornal de circulação local

Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Execução: 04/06/2018

Prazo de Vigência: 04/06/2018.

Data da Assinatura: 05/06/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:95E37DC2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2017

Processo inexigibilidade nº 008/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Centro, torna público que:

Onde lê-se:
VIGÊNCIA: 25/05/2018

Leia-se:
VIGÊNCIA: 25/05/2019

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de junho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:228CEIA2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 187/2016**

Pregão nº 77/2016

OBJETO: Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, para o custeio de ações socioassistenciais desenvolvidas no CRAS em atendimento as famílias do Programa Família Paranaense, compreendendo os serviços de SCFV (Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos) e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) conforme tipificadas pela Política de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME;

VALOR: R\$ 6.050,42 (seis mil e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2017

Pela contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela contratada:

ANDRE LUIS DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:FB74B55A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 71/2016**

Pregão nº 28/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

VIGENCIA ATUAL: 28/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2017

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

CLAUDIMAR TARCISIO MILANI
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:5BE71B86

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 177/2013**

Pregão Presencial nº 78/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2016 - Pregão nº 28/2016
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
VIGENCIA ATUAL: 28/05/2018
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
PROCESSO Nº 397/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/06/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/06/2017, as 09:00 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de junho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCESSO Nº 400/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/06/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiliação.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/06/2017, as 14:00 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de junho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19633/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 - Processo nº 361/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de conserto de radiadores, como solda em alumínio, limpeza, desmontagem e montagem de colmeia, remoção do veículo, para todos os veículos
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço.
Por lote - SITUAÇÃO: DESERTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2017.
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2013 - Pregão Presencial nº 78/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME;
VIGÊNCIA: 13/07/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 123.120,00 (cento e vinte e tres mil cento e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEOMAR DEL GASPERIN - Representante Legal

SIMON LEILÕES
Leilões Judiciais em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
1º LEILÃO: Dia 14/06/2017 às 13:00h, por preço não inferior ao da avaliação.
2º LEILÃO: Dia 28/06/2017 às 13:00h, pelo maior lance oferecido, desde que não seja preço vil. Será considerado preço vil aquele inferior a 60% do valor da avaliação.
LOCAL DO LEILÃO: Átrio do Edifício do Fórum, à Avenida Brasil, 01, nesta cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.
LEILOEIRO: Sadi Luiz Simon Jucepar 514/86, cuja remuneração será da seguinte forma: a) em caso de adjudicação: 1% sobre o valor da adjudicação, a ser pago pela parte exequente; b) em caso de arrematação: 5% sobre o valor da parte exequente; c) em caso de arrematação: 5% sobre o valor da parte exequente; d) em caso de bem foi resgatado, a ser pago por quem remiu; e) em caso de transação depois de designada a arrematação e publicado o edital, 0,7% do valor do acordo, a ser pago pela parte executada.
INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjugue(s), coproprietário(s), condômino(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. *Caso não haja expediente forense nas datas marcadas, fica designado o primeiro dia útil subsequente.*
Caso não haja expediente forense nas datas marcadas, fica designado o primeiro dia útil subsequente.
 -VARA CIVEL-
Autos Execução de Título Extrajudicial nº 1625-52.2015.8.16.0154, em que é exequente EMANUELI APARECIDA HAUBERT e executado JACKSON DA MOTTA SALVADORI.
VALOR DO DEBITO: R\$ 10.040,91 conta datada de 04/04/2017.
BENS: Veículo marca/modelo RENAULT/SCENIC RT 1.6 16V, ano de fabricação/modelo 2003/2003, cor prata, placa MBT-5005, RENAVAM nº 0090.584920-3.
AVALIAÇÃO: R\$ 14.141,00 em data de 26/08/2016
VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 14.339,53
DEPÓSITO: Em mãos do próprio executado Jackson da Motta Salvadori, residente e domiciliado à Rua Percy Schreiner, 174, nesta cidade.
 Ônus: Os que constarem nos autos.
INF: SIMON LEILÕES (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

PODER LEGISLATIVO BARRAÇÃO - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 02/2017
Referente: Carta Convite nº 01/2017
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Barração-PR
CNPJ Contratante: 02.021.151/0001-51
Contratada: Rádio TriFronteira EPP
CNPJ Contratada: 83.218.008/0001-56
Objeto: Contratação de Emissora de Rádio AM, com reconhecida audiência em todo o território do Município de Barração-PR p/ prestação de serviços de Rádio, compreendendo 20 minutos aos sábados, para a apresentação de programa na Rádio. Sendo que a edição da sessão será gravada pela Câmara, e ou gravação do programa de 20 minutos nos estúdios de Rádio, com três chamadas diárias de segunda a sexta informando o dia e horário da apresentação do programa e das sessões da Câmara, disponibilizando também a contratada um funcionário para acompanhar as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara de Barração-PR.
Valor Global: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e seiscientos reais) divididos em 12 parcelas mensais
Valor Mensal: R\$ 3.550,00 (Tres mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais
Vigência: 12 meses, com início em 12 de junho de 2017 e término em 11 de junho de 2018.
Assinam: Pelo Câmara Municipal de Vereadores de Barração: Marcos Antônio Dombroski, Presidente do Poder Legislativo de Barração-PR. Pela Rádio TriFronteira: Eduardo Dillenburg Zanette - Sócio Administrador.
Marcos Antonio Dombroski - Vereador Presidente

SIMON LEILÕES
Leilões Judiciais em BARRAÇÃO/PR
1º LEILÃO: Dia 14/06/2017 às 16:00h, para venda por preço não inferior ao valor da avaliação. **2º LEILÃO:** Dia 26/06/2017 às 16:00h, para quem mais der, exceto preço vil.
LOCAL DO LEILÃO: Edifício do Fórum, Rua Lúcio João Barzotto, 710 - Jardim Vale do Capanema - Barração-PR.
LEILOEIRO: Sadi Luiz Simon Jucepar 514/86, cuja remuneração será da seguinte forma: a) em caso de adjudicação: 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) no caso de arrematação: 5% sobre o valor bem arrematado, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição ou acordo: 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado, e devidos a partir da publicação do edital.
INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjugue(s), coproprietário(s), condômino(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. *Caso não haja expediente forense nas datas marcadas, fica designado o primeiro dia útil subsequente.*
 -VARA CIVEL-
Autos 0003841-06.2012.8.16.0052 de Carta Precatória oriunda da 2ª Vara Cível da Comarca de Frederico Westphalen/RS extraída dos autos nº 049/1.12.0002231-2 de Execução Fiscal que ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra COMERCIAL ATACADISTA FRIZZO LTDA.
BEM(S): imóvel rural, lote nº 70, gleba nº 06-BA, núcleo Barração, Colônia Missões, situado na Linha Encantadinho, em Salgado Filho/PR, Comarca de Barração-PR, com 120.000,00m², ou seja, 12 hectares, matriculado sob n.º 3.865 do C.R.I. de Barração/PR.
Avaliação: R\$60.000,00 em 27/05/2013, valor sujeito à atualização.
Dívida: R\$ 121.119,29, em novembro/2013, valor sujeito à atualização, mais as custas processuais.
Depósito: Em mãos do Depositário Público.
Ônus: Os que constarem nos autos.
Autos 0008152-06.2013.8.16.0052 de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e executado COMERCIAL ATACADISTA FRIZZO, BEM(S):
Imóvel Rural Lote n.º 70 da gleba n.º 06-BA do Núcleo de Barração da Colônia de Missões, situado na linha Encantadinho, município de Salgado Filho, com área de 120.000,00m²s, ou seja, 12 hectares, matriculado no C.R.I. da Comarca de Barração sob o n.º 3.865.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 33.889,74 atualizado para o mês de 08/2013.
Autos 0002455-67.2014.8.16.0052 de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e executado IRS - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. BEM(S):
Imóvel Suburbano Lote n.º 50 remanescente, da Gleba Divisor 3 parte da Colônia Santo Antônio, no perímetro urbano dessa Cidade e Comarca de Barração - Estado do Paraná, com a área de 35.650,00 m², matriculado no C.R.I. desta Cidade e Comarca sob o n.º 10.523.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.932.500,00.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 132.401,71 atualizado para o mês de 28/2017.
Autos 0002062-45.2014.8.16.0052 de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e executado IRS - TRANSPORTES RODOVIARIOS. BEM(S):
Imóvel Suburbano lote n.º 50 remanescente da GLEBA DIVISOR 3ª PARTE, da Colônia Santo Antônio, localizado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Barração, Paraná com área de 38.650,00m² matriculado no C.R.I. da Comarca de Barração sob o n.º 10.523.
Avaliação: 600.000,00, valor sujeito à atualização.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 67.586,26 atualizado para o mês de 04/2014.
Autos 0003982-83.2016.8.16.0052 de Execução Fiscal, em que é exequente ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e executado COMERCIAL ATACADISTA FRIZZO. BEM(S):
Imóvel Rural lote n.º 70 da GLEBA n.º 06-BA do Núcleo de Barração, da Colônia Missões, situado na Linha Encantadinho, Município de Salgado Filho, com área de 120.000,00m², matriculado no C.R.I. da Comarca de Barração sob o n.º 3.865, sem benfeitorias.
Avaliação: R\$200.000,00, valor sujeito à atualização.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 38.922,61 atualizado para o mês de 05/2016.
INF: SIMON LEILÕES (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.
CONTRATO: Nº 07/2017.
CONTRATANTE: Município de Barração-PR.
CONTRATADA: Renir Paulo Manfrin - EPP.
OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para a premiação dos participantes dos eventos esportivos realizados pelo Departamento Municipal de Esportes.
VALOR: R\$ 16.111,16 (dezois mil e cento e onze reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2016 Pregão nº 28/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.581.445/0001-75, neste ato representada por **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI**, portador do CPF nº 394.763.169-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 5.425,22 (cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) ficando seu valor unitário de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 26/12/2017.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ n.º 01.581.445/0001-75
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI
CPF n.º 394.763.169-34



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Santo Antônio do Sudoeste – Pr. Em 26 de dezembro de 2017.

Ilmo. Sr. Prefeito

Ref. Reajuste nos preços da Gasolina.

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, nº 1000, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.581.445/0001-75, e no ICMS sob nº 90120009-25, por seu representante legal ao final firmado, vem por meio desta solicitar de V.Sa. o quanto segue:

Como é sabido, nos últimos meses o Governo Federal vem praticando reajustes diários nos preços dos combustíveis, fazendo com que a classe retalhista de revenda dos referidos produtos sofra perdas diárias com o achatamento na margem de comercialização, em especial nos casos de preços pactuados em processos licitatórios como é o caso. Para tanto Servimo-nos da presente para solicitar de V.Sa. o reajuste do preço unitário tomando como base os valores de mercado praticados pela própria Petrobras, conforme tabela publicada diariamente na pagina eletrônica empresa estatal (Petrobras) Para tanto solicitamos um reajuste de 6,5%, (seis e meio percentuais) no contrato de fornecimento nº 71/2016 firmado com esse município em 03 de junho de 2016. Para adequar os valores que vem sendo praticados pelas distribuidoras para com os revendedores retalhistas. *(Anexo segue copia de Nota Fiscal de compra fazendo prova dos índices de reajustes solicitados).*

Solicitamos ao mesmo tempo em que REQUEREMOS de V.S.^a que, determine o Departamento competente para que proceda aos reajustes nos valores contidos do preço unitário do supramencionado contrato, os quais passem a vigorar com o preço de R\$ 3.98 (Três reais e noventa e oito centavos) por litro de gasolina.

Sendo o que se apresentava para o momento, na mesma oportunidade, renovamos nossos votos de sucesso e realizações.


M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EPP

ILMO SR. ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL
Av. Brasil, 621 – centro
85710-000 – S.Ant. do Sudoeste – Pr.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2016
Pregão Nº 28/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP;

VALOR REAJUSTE: 5.425,22

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/12/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1410
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30/12/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1358
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Mazp agora é RodOil. E RodOil agora é Mazp.

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.

RODOVIA PR 280 KM 176, 100, LAGO YARA
RENASCENCA - PR, 85610-000 Fone/Fax: 4635501193
Email: mazp@mazp.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 00011061
SÉRIE: 4
PÁGINA 1 DE 1



CHAVE DE ACESSO
4117 1207 5204 3800 1030 5500 4000 0110 6117 6937 7737

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COMBUSTIVEL LUBRIFIADQ.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170206329233 14/12/2017 09:19:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.69563-225

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
90.70848-250

CNPJ
07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF
01.581.445/0001-75

DATA DA EMISSÃO
14/12/2017

ENDEREÇO
AVENIDA BRASIL, 1000,

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85710-000

DATA DE
14/12/2017

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

FONE/FAX
46 35631996

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.12000-925

HORA DE SAÍDA
09:17:00

FATURA	DATA	VALOR	FATURA	DATA	VALOR	FATURA	DATA	VALOR	FATURA	DATA	VALOR
00011061-A	19/12/17	2.238,66	00011061-B	21/12/17	2.238,66	00011061-C	26/12/17	2.238,66	00011061-D	26/12/17	2.238,66
00011061-E	29/12/17	2.238,66									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	11.193,30		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	11.193,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: RODOIL DISTRIBUIDORA DE

FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO: 0

PLACA DO VEICULO: AYP5106

UF: PR

CNPJ/CPF: 07.520.438/0010-30

ENDEREÇO
ROD PR 280 KM 176 FUNDOS

MUNICÍPIO
RENASCENCA

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.69563-225

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3000				2.260,20	2.260,20

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000304	GASOLINA C COMUM - RODOIL GRUPO DE EMBALAGEM II BC R\$ 12030 - ICMS RETIDO R\$3488,7	27101259	060	5.655	LT	3000	3,7311	11.193,30	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MOTORISTA: 015.347.279-06 - CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ACONDICIONADO PARA SUPORTAR RISCO DE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E TRANSBORDO DE COMBUSTIVEIS PARA MOTORES"AEHC- ETANOL HIDRATADO" (N.ONU 1170) (CLASSE 03). "GASOLINA C" (N.ONU 3475) (CLASSE 03). "GASOLINA A" (N.ONU 1203) (CLASSE 03). DIESEL S10/S500 (N.ONU 1202) (CLASSE 03). PROC. AUTORIZADO PELO REGIME ESPECIAL 4054/08.
ESSE LAUDO REFERE-SE A GASOLINA DE ORIGEM DO REFINO DE PETRÓLEO (REFINADO).
ALCOOL HIDRATADO: PROCEDIMENTO AUTORIZADO PELO REGIME ESPECIAL Nº 4054/08. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007.
CÓDIGOS DE PRODUTO ANP: GASOLINA C COMUM (320102001); GASOLINA A ADITIVADA (320102002); ETANOL HIDRATADO COMUM (8810101001); ÓLEO DIESEL B S500 COMUM (820101012); ÓLEO DIESEL S S500 ADITIVADO (820101033); ÓLEO DIESEL B S10 COMUM (820101034); ÓLEO DIESEL B S10 ADITIVADO (820101033).
LACRES 250802 250801
AMOSTRA TESTEMUNHA 14397015
CERTIFICADO 1122/17 Nº656-2017

VALOR APROX. TRIBUTOS R\$ 4751,56(42,45%) FONTE: IBPT

RESERVADO AO FISCO

*Credenciado a emitir NF-e. Consulte o "site" da Secretaria da Fazenda na Internet <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

Desenvolvido por S&W Sistemas - www.sewsistemas.com.br - (54) 3281.4523

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 00011061
Série: 4

NF-e

CPF

Nome

Assinatura





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 2099 Contrato: 000071-1/2016 SIM-AM: 712016

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
03/06/2016 28/05/2018 03/06/2016 28/05/2018 984-9 M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
100 - MAICON CAMARGO DE SOUZA 03/06/2016 02/06/2017

Local Licitação
50 GABINETE DA SECRETARIA DE Pregão - 58 000028/2016

Súmula

Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	05/06/2017	28/05/2018	

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	673.200,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(25.263,20)
(*) Valor atualizado do contrato:	673.200,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	25.157,38
Valor das requisições de empenho:	(588.551,19)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	84.542,99

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	673.200,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(25.263,20)
(*) Valor atualizado do contrato:	673.200,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	25.157,38
Valor das requisições de empenho:	(588.551,19)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	84.542,99

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Término execução início: 01/01/2018
- Término execução final: 31/12/2018
- Fornecedor: 984 - 9 M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir somente com saldo disponível para novas requisições de empenho

374

22.605,0775

x 3,98

89.968.2084

5425,22

Pela Contratada:
IVANILDE DE CARVALHO MIRANDA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:C5021EFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 71/2016 PREGÃO Nº 28/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP;

VALOR REAJUSTE: 5.425,22
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:45002E12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARCELINO E BENATTI
CNPJ Nº 13.227.789/0001-60

Representante: ROGERIO MARCELINO
CPF nº 717.553.309-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE CARROCERIAS DE MADEIRA E DE CAÇAMBAS BASCULANTES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..

VALOR TOTAL: R\$ 121.910,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Novecentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 27/12/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:EB562BB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME
CNPJ Nº 17.662.924/0001-56

Representante: CARLOS LEANDRO TSCHA
CPF nº 638.493.059-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES..

VALOR TOTAL: R\$ 147.300,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA: 25/12/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: BIDABC2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0280/2017

Processo dispensa nº 021/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
CPF nº 896.860.049-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

VALOR TOTAL: R\$ 6.884,00 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 26/12/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: SDD95E6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Bidião Comércio de Madeiras Ltda - ME
CNPJ Nº 73.358.582/0001-56

Representante: Luiz Antonio Seben
CPF nº 603.816.989-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS, PEQUENAS CONSTRUÇÕES, E REFORMAS DE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO..

VALOR TOTAL: R\$ 28.350,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 27/12/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 0B9CC55F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER - ME
CNPJ Nº 82.241.050/0001-25

Representante: GELSOM ANTONIO BIER
CPF nº 788.327.059-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS, PEQUENAS CONSTRUÇÕES, E REFORMAS DE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO..

VALOR TOTAL: R\$ 89.242,00 (Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 27/12/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2017 - Processo nº 840/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔDOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA – vencedora dos itens 006, 017 e 022 do LOTE 001 no valor total de R\$ 4.882,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais).
ISMAEL HENZ – vencedora dos itens 010, 014, 015, 018, 020 e 023 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.174,00 (dezanove mil e cento e setenta e quatro reais).
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA – vencedora do itens 001, 003 e 011 do LOTE 001 no valor total de R\$ 24.524,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais).
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP – vencedora dos itens 002, 012 e 013 do LOTE 001 no valor total R\$ 38.490,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e noventa reais).
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA – vencedora dos itens 004, 005, 007, 008, 009, 019 e 021 no valor total de R\$ 12.856,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/12/2017.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2014 - Pregão nº 8/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada de transporte para realização do transporte escolar para o ano letivo de 2014.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VALDIR CARMINATTI JUNKES;
VALOR: R\$ 2.491,50 - DATA DA ASSINATURA: 27/12/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR CARMINATTI JUNKES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2015 - Concorrência nº 1/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS E ÁREA CENTRAL DA CIDADE ATRAVÉS DE CALÇADAS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA E RECAPAGEM ASFÁLTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: INCORPORADORA POTRICK LTDA
VIGENCIA ATUAL: 18/04/2018
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: IVANILDE DE CARVALHO MIRANDA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0280/2017
Processo dispensa nº 021/2017 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
CPF nº 896.860.049-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 6.884,00 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 28/12/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DECRETO Nº 3444/2017
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA , DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme a resolução da câmara municipal, 008/2017 de 28 de novembro de 2017, decreta,
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$441.944,11 (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), conforme segue:
08 – SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2046 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02290 00.0000303 – FTE DE RECURSOS (15% REC CONST)
R\$ 50.000,00
08 – SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2048 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02450 00.0000303 – FTE DE RECURSOS (15% REC CONST)
R\$ 100.000,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2601.2024 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00000 00.0000000 – FTE DE RECURSOS (livres) R\$ 100.000,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2601.2024 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – P JURIDICA
00000 00.0000000 – FTE DE RECURSOS (livres) R\$ 191.944,11
Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior serão canceladas as seguintes contas orçamentárias:
01 – CAMARA MUNICIPAL
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.02 01.031.0101.1001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
01.031.0101.1001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 37.504,32
01 – CAMARA MUNICIPAL
01.03 CAMARA MUNICIPAL
01.04 01.031.0101.1001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.876,02
01 – CAMARA MUNICIPAL
01.05 CAMARA MUNICIPAL
01.06 01.031.0101.1001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.3.22.14.00.00 DIARIAS 26.965,16
01 – CAMARA MUNICIPAL
01.07 CAMARA MUNICIPAL
01.08 01.031.0101.1002 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.3.22.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 80.718,08
01 – CAMARA MUNICIPAL
01.09 CAMARA MUNICIPAL
01.10 01.031.0101.1003 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.3.22.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURIDICA
78.299,53
01 – CAMARA MUNICIPAL
01.11 CAMARA MUNICIPAL
01.12 01.031.0101.1003 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
209.581,00
Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data de 29 de dezembro de 2017, com efeitos orçamentários a partir de 28 de dezembro de 2017.
Santo Antonio do Sudoeste em 29 de dezembro de 2017.
Zelirio Peron Ferrari - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF Nº 127.754.369-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE.
VALOR TOTAL: R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 21/12/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/12/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME
CNPJ Nº 17.662.924/0001-56
Representante: CARLOS LEANDRO TSCHA - CPF nº 638.493.059-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.
VALOR TOTAL: R\$ 147.300,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Trezentos Reais) - VIGÊNCIA: 25/12/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARCELINO E BENATTI
CNPJ Nº 13.227.789/0001-60
Representante: ROGERIO MARCELINO - CPF nº 717.553.309-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE CARROÇERIAS DE MADEIRA E DE CAÇAMBAS BASCULANTES DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
VALOR TOTAL: R\$ 121.910,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Novecentos e Dez Reais) - VIGÊNCIA: 27/12/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2016 - Pregão Nº 28/2016
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP;
VALOR REAJUSTE: 5.425,22
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Bidião Comércio de Madeiras Ltda - ME
CNPJ Nº 73.358.582/0001-56
Representante: Luiz Antonio Seben - CPF nº 603.816.989-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS, PEQUENAS CONSTRUÇÕES, E REFORMAS DE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 28.350,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 27/12/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER - ME
CNPJ Nº 82.241.050/0001-25
Representante: GELSOM ANTONIO BIER - CPF nº 788.327.059-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS, PEQUENAS CONSTRUÇÕES, E REFORMAS DE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 89.242,00 (Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 27/12/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 71/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.581.445/0001-75, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	715	GASOLINA COMUM	MAZP	LITRO	180.000,00	3,74	673.200,00
TOTAL								673.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 673.200,00(Seiscentos e Setenta e Três Mil e Duzentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO PREVIAMENTE AUTORIZADO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
100	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
230	03.001.04.122.0402.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.



E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MAICON CAMARGO DE SOUZA, controle de frotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, três dias de junho de 2016

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ Nº: 01.581.445/0001-75
CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI
CPF Nº: 394.763.169-34

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

CNPJ Nº 01.581.445/0001-75

Representante: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI

CPF nº 394.763.169-34

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais..

VALOR TOTAL: R\$ 673.200,00 (Seiscentos e Setenta e Três Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 02/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/06/2016</u>
JORNAL: <u>DIRETOS</u>
EDIÇÃO: <u>1120 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/06/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1153 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 23/2016

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	INVOKANA 300 MG COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS		UN	12,00	209,39	2.512,68
TOTAL							2.512,68
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Solução injetável 100U/ml de análogo de insulina de ação prolongada em embalagem c/ 5 sistemas de aplicação pré preenchidos, cada um c/3ml, embalagem c/5 cartuchos de leventis Panfil, cada um c/3 ml		UN	8,00	396,87	3.174,96
1	2	GALVUS NET 50/1000 MG C/56 COMPRIMENTOS		UN	13,00	172,80	2.249,40
TOTAL							5.421,36

homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19360/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 23/2016

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154

CONTRATADO:

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-Item 003-R\$ 2.512,68 (dois mil quinhentos e doze reais e sessenta e oito centavos);

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-itens 001 e 002-R\$ 5.421,36 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

VALOR TOTAL R\$ 7.934,04 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Quatro Centavos)

Data: 30/05/2016

IRILIS CRISTINA TONINI-Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2015
Data de preços Nº 04/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica com Pedras Irregulares em vias urbanas da Vila Aurora-Contrato Repasse nº 1315/2014 Processo 1014604-30/2014-MCIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA

Data da assinatura: 07/06/2016

Contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA-Prefeito Municipal

Contratada: MAURICIO MACHADO DE SOUZA-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2016

MODALIDADE PRESENCIAL Nº 028/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP

CNPJ Nº 01.581.445/0001-75

Representante: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI

CNPJ Nº 394.763.169-34

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) e abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 673.200,00 (Seiscentos e Setenta e Três Mil e Duzentos Reais)

Data: 02/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2016
Processo dispensa nº 023/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 95.368.320/0001-05

Representante: MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS

CPF nº 856.226.439-00

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154.

VALOR TOTAL: R\$ 2.512,68 (Dois Mil, Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 02/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2016
Processo dispensa nº 023/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ Nº 76.386.283/0001-13

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF nº 039.087.819-73

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154.

VALOR TOTAL: R\$ 5.421,36 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 02/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.198, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 55, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei nº 981, de 22-05-2007, com as alterações da Lei nº 1.269, de 21-09-2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de São João, os seguintes membros, denominados conselheiros:

I - representantes do Poder Executivo Municipal: NEIVETE MARTELLO CARPENEDO, portadora do CPF nº 624.880.719-20 e RG nº 4.257.034-6-PR e DAIANA LORENZETTI, portadora do CPF nº 731.545.799-35 e RG nº 9.474.588-8-PR, membros titulares e MARISA BACIN, portadora do CPF nº 757.643.429-53 e RG 4.223.608-0-PR e SANTINA CORDEIRO, portadora do CPF nº 019.627.149-50 e RG nº 5.879.284-5-PR, membros suplentes;

II - representante dos professores da educação básica pública: IDANIR CANAN KOETZ, CPF nº 700.291.489-87 e RG nº 4.393.126-1-PR, membro titular; e LEDAANA ANDREOLA WEISS, portadora do CPF nº 023.203.609-80 e RG nº 5.829.024-6;

III - representante dos diretores das escolas básicas públicas: JULIANI CRISTINA PEITER MARTINS, portadora do CPF nº 051.062.899-04 e RG nº 8.266.037-2-PR, membro titular; e GELCI MARTELLO CANAN, portadora do CPF nº 861.095.109-04 RG nº 5.137.661-7;

IV - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas: MARISA RISSO CAPRINI CPF nº 027.413.369-54 e RG nº 8.575.029-9-PR, membro titular; e IRIO CANAN, portador do CPF nº 620.186.479-20 e RG nº 4.563.705-0, membro suplente.

V - representantes dos pais de alunos da educação básica pública: SIDIANE MARIA SCHEID, CPF nº 066.281.659-57 e RG nº 96.673.791-2 e ANA CRISTINA JUK SIEMS, CPF nº 873.524.869-68 e RG nº 5.759.869-0-PR, membros titulares e ELVÂNIA KUFNER DEBASTIANI, portadora do CPF 028.586.539-09 RG 7.220.761-0 PR e OSMARETE SILVANE CARAGNATO LUNARDI, CPF nº 029.669.739-78 e RG nº 5.892.044-4-PR, membros suplentes.

VI - representantes dos estudantes da educação básica pública: SERGIO BORTOLOTTO JUNIOR, portador do CPF nº 085.991.859-93 e RG nº 5.861.403-SC, THERLRY WILLIAM SIDOLY MACIEL, portadora do CPF nº 091.165.259-08 e RG nº 12.945.716-3 PR, membros titulares e EVERSON EVERALDO EBBING, portador do CPF nº 025.174.299-79 e RG nº 7.822.954-3 PR e LUCILENE PEDROSO, portador do CPF nº 067.802.079-50 e RG nº 9.032.277-0 PR;

VII - representante do Conselho Municipal de Educação: SILVANA APARECIDA DE SOUZA, portadora do CPF nº 030.597.649-48 e RG nº 7.170.671-0-PR, membro titular e LORECI BORDIN AUGUSTIN, portadora do CPF nº 000.313.599-30 e RG nº 6.787.187-1-PR, membro suplente.